

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 28/2021 - DFB

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE VALINHOS	6
2.1.2. PRESTADOR: DAEV - VALINHOS.....	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS AO PRESTADOR.....	9
2.4.3. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	12
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	17
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	17
3.2. PLANEJAMENTO	18
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	18
3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	18
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	19
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	19
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO.....	21
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS... 22	
3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC	23
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	24
3.4. INVESTIMENTOS.....	26
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	26
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	27
3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	30
3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS	32

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	38
4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	38
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	39
4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	39
4.2.1.1. VOLUME FATURADO	39
4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	40
4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	41
4.2.3. ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS.....	43
4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL.....	43
4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS.....	44
4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	45
4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA	47
4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	48
4.3.1. CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	48
4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	48
4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	49
4.3.1.3. TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO (CM), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT).....	49
4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	53
4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	53
4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	55
4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP	55
4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	57
4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	57
4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	58
4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP).....	58
4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	59
4.6. INCLUSÃO DA CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL	60
5. CONCLUSÃO	61
6. RECOMENDAÇÕES	62
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
ANEXO I - DADOS	64
Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.	64
Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.	64
Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.	64

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.	65
Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.	66
Tabelas ECO 15.1, 15.2 e 15.3 – Despesas com Energia Elétrica.....	66
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	68
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)	69
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	70

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE VALINHOS

O Município de Valinhos é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei nº 4.671, de 29/04/2011, assim delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

2.1.2. PRESTADOR: DAEV - VALINHOS

O Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos exercendo atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Valinhos.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Valinhos, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 5.322, de 31/08/2016.

Os atuais membros do CRCS de Valinhos foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 10.934, de 31/08/2021, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 85/2021 – PRES. de 14/05/2021, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 95/2021, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 15,61% (quinze inteiros e sessenta e um centésimos por cento) e de 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 297, de 27/06/2019.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2020, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

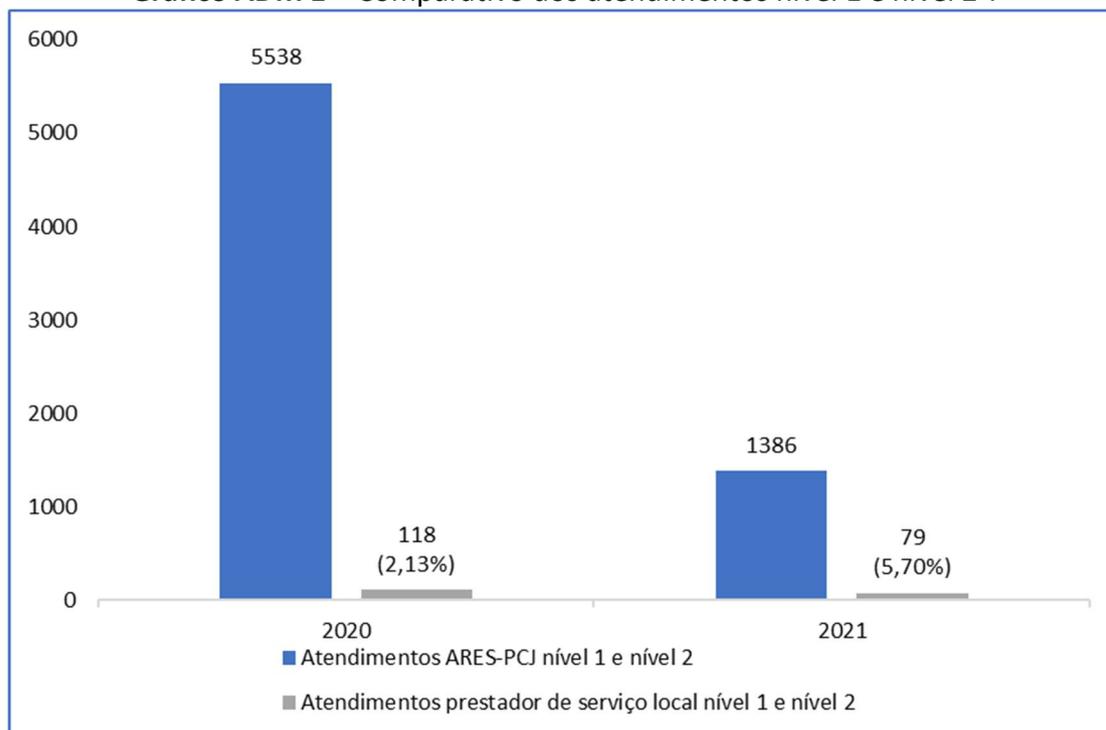
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências

Gráfico ADM 1 – Comparativo dos atendimentos nível 1 e nível 2¹.

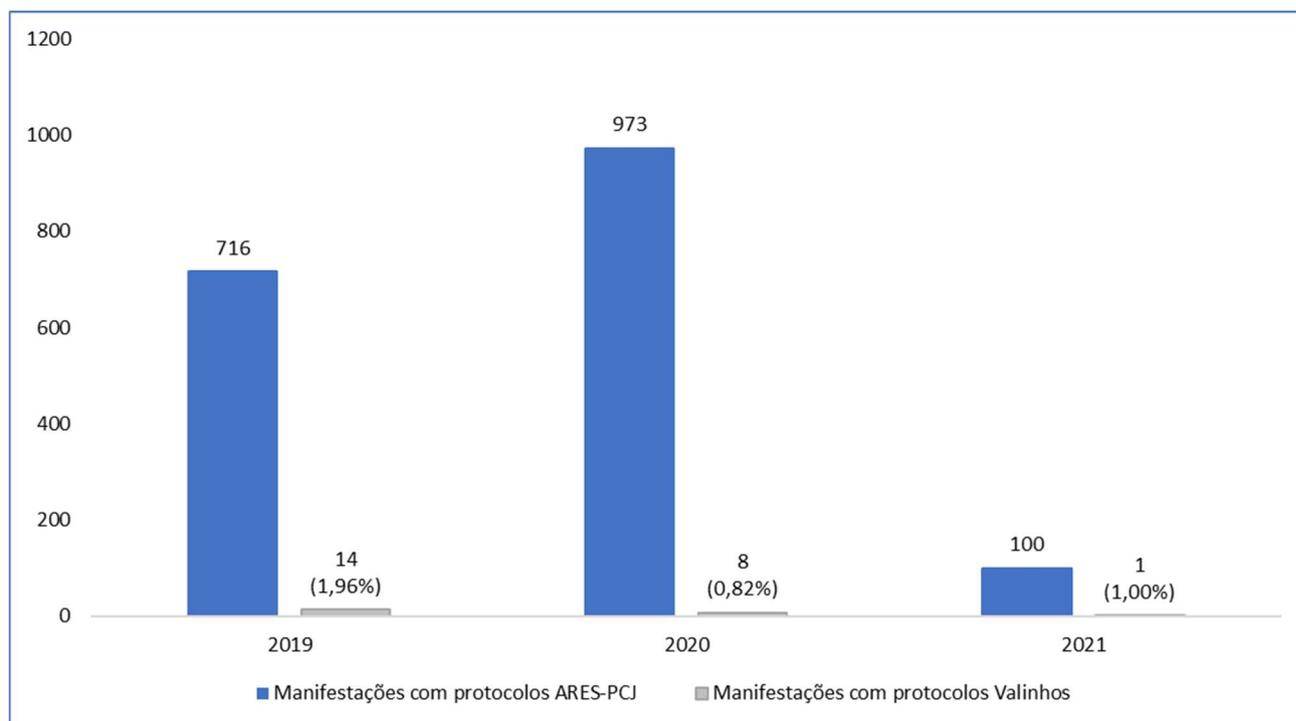


Fonte ².

¹ Porcentagem relativa aos atendimentos ARES-PCJ nível 1 e nível 2. Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (12/02/2021).

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos³.



2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS AO PRESTADOR

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (12/02/2020 a 12/02/2021) foram registradas 8 (oito) reclamações referentes ao serviço prestado pelo prestador DAEV – VALINHOS.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	4	50 %
Com prorrogação do prazo (15 dias)	3	37,5 %
Solucionada (fora do prazo)	1	12,5 %
Em andamento	0	0 %
Não solucionada	0	0 %
TOTAL	8	100 %

³ Porcentagem relativa às manifestações com protocolos da ARES-PCJ. Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (12/02/2021).

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento.

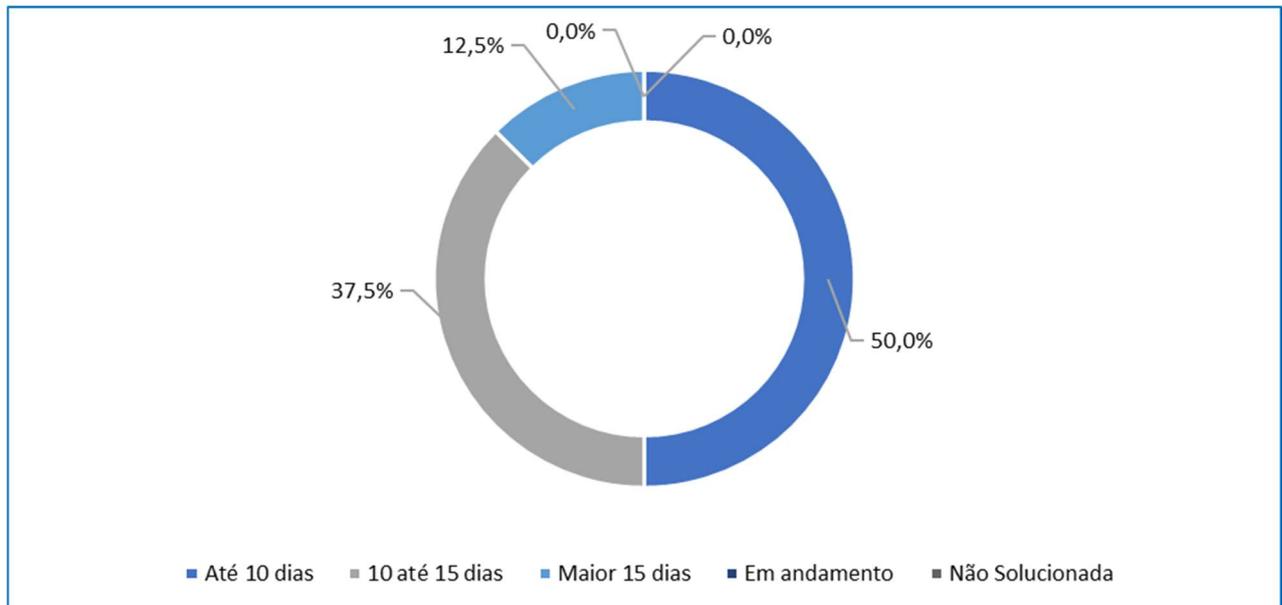


Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações registradas.

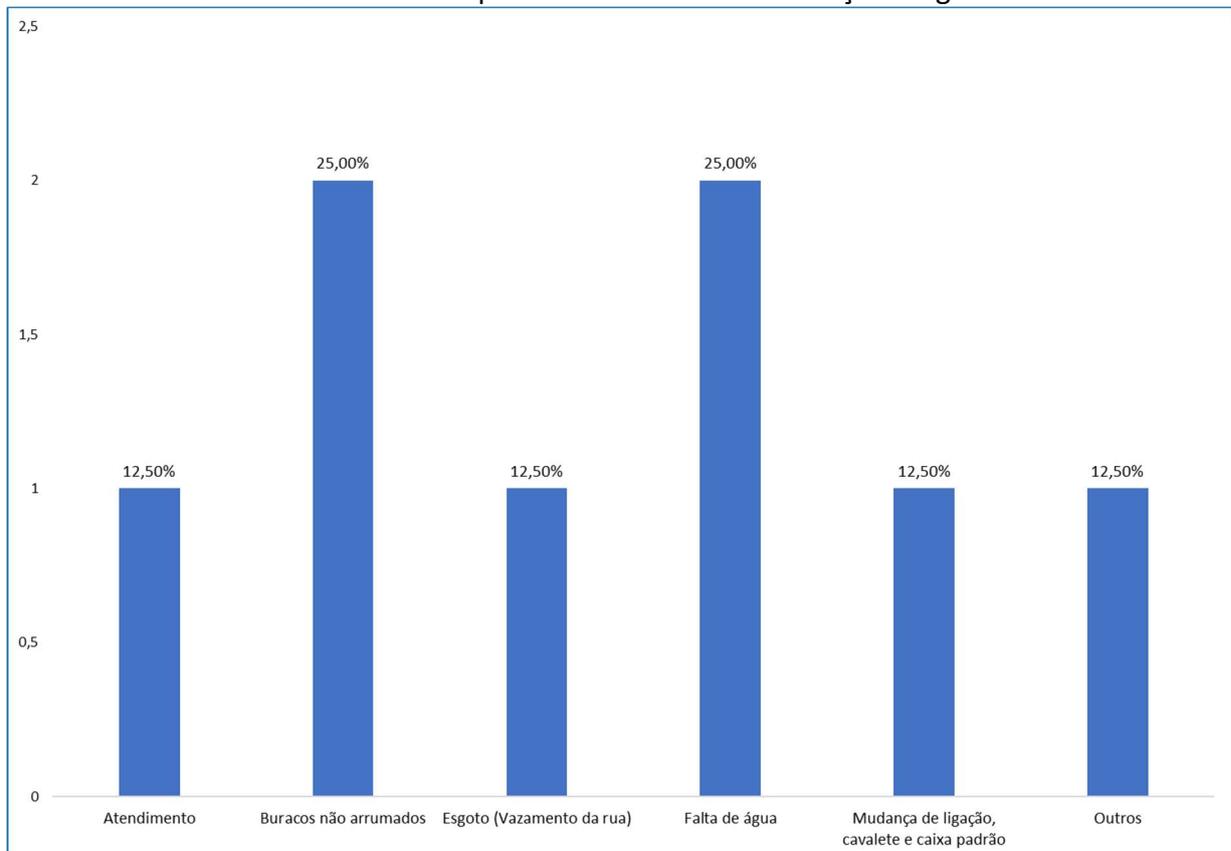
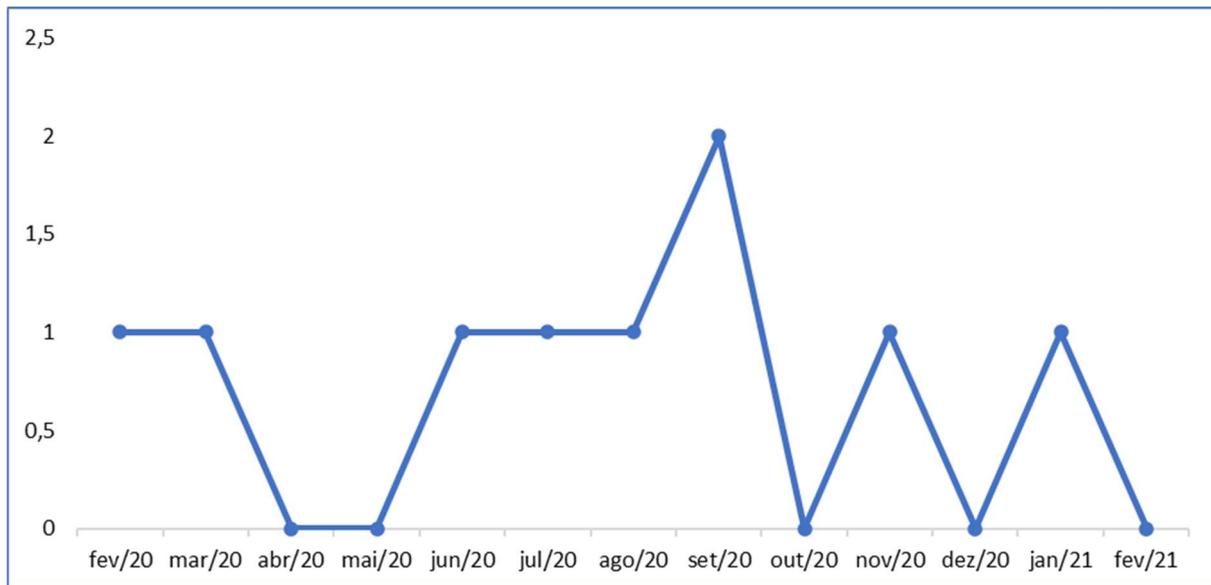
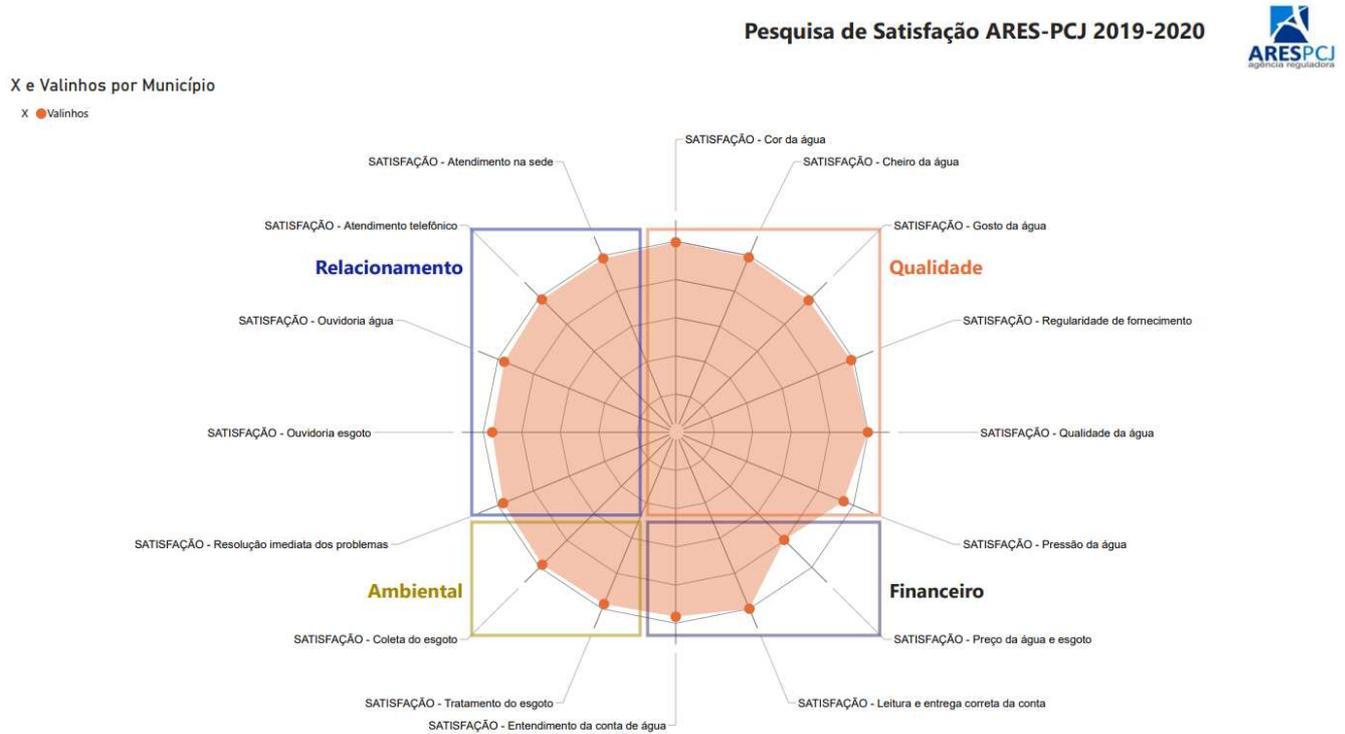


Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo no último ano.



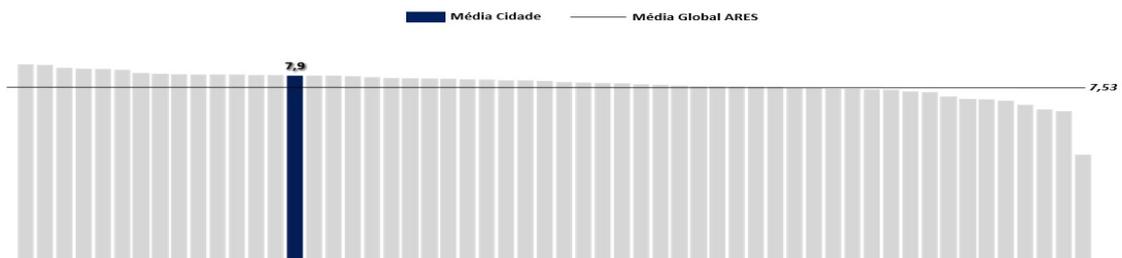
2.4.3. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre novembro de 2019 e março de 2020 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

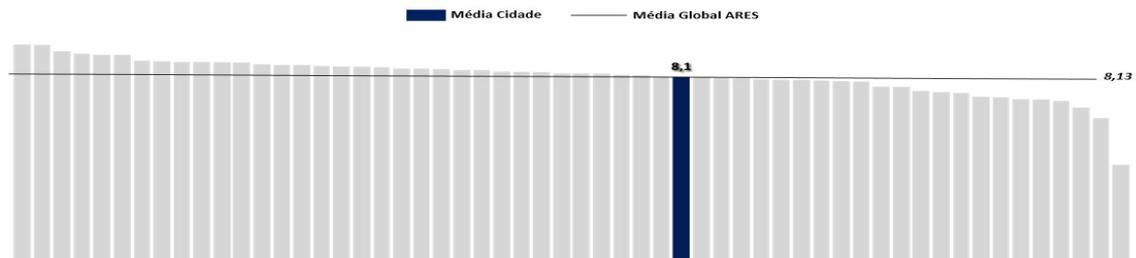


(Fonte: Interativa Pesquisas)

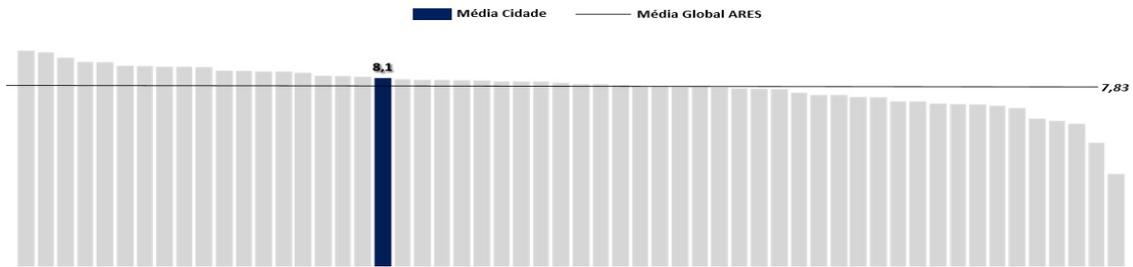
SATISFAÇÃO GERAL (Média Prestador = 7,9 / Média ARES-PCJ = 7,53)



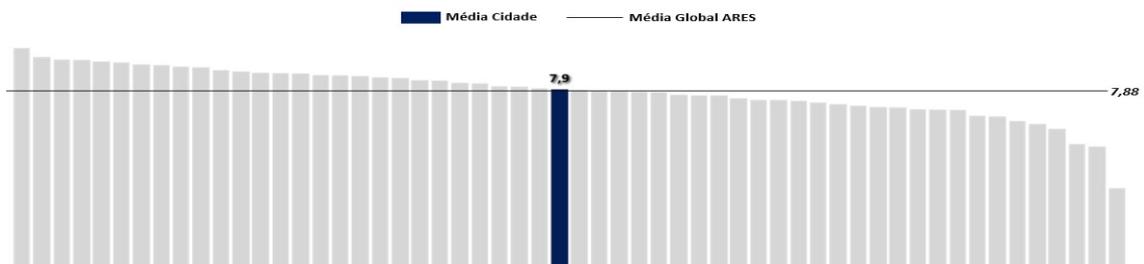
ATENDIMENTO NA SEDE (Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 8,13)



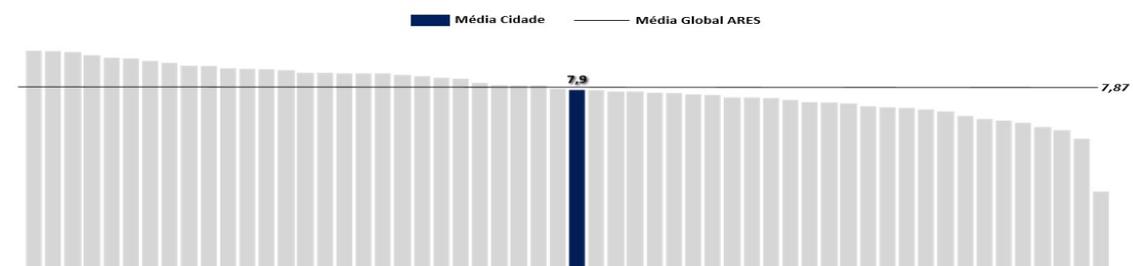
ATENDIMENTO TELEFÔNICO
(Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 7,83)



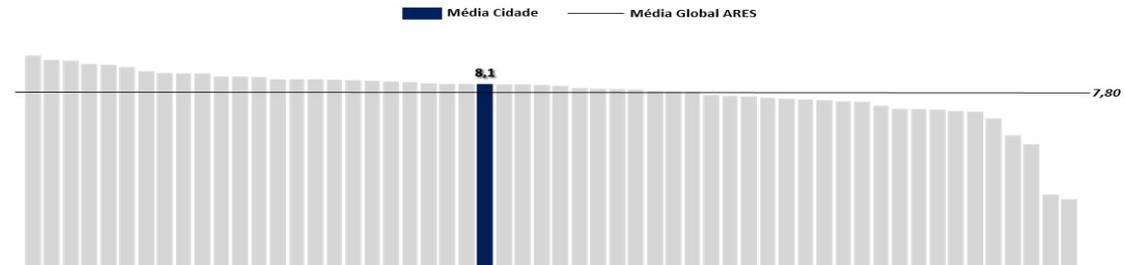
OUVIDORIA ÁGUA
(Média Prestador = 7,9 / Média ARES-PCJ = 7,88)



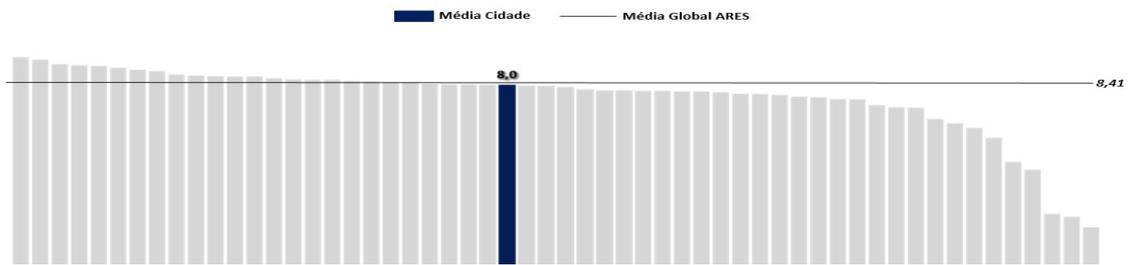
OUVIDORIA ESGOTO
(Média Prestador = 7,9 / Média ARES-PCJ = 7,87)



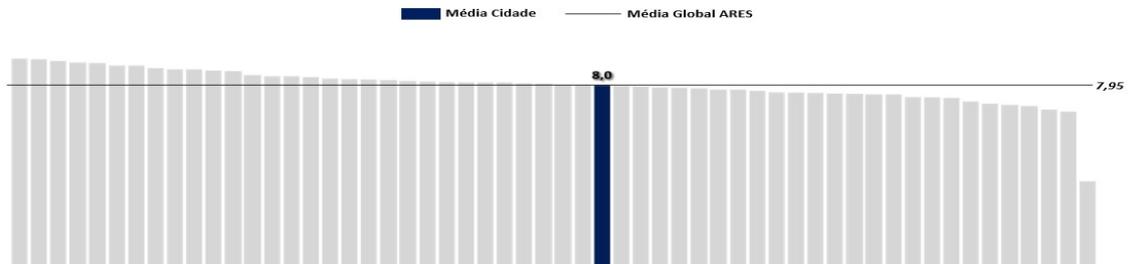
COLETA DE ESGOTO
(Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 7,80)



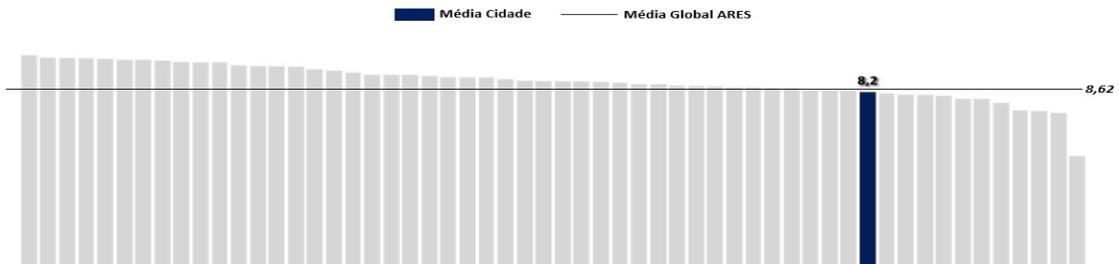
TRATAMENTO DE ESGOTO
(Média Prestador = 8,0 / Média ARES-PCJ = 8,41)



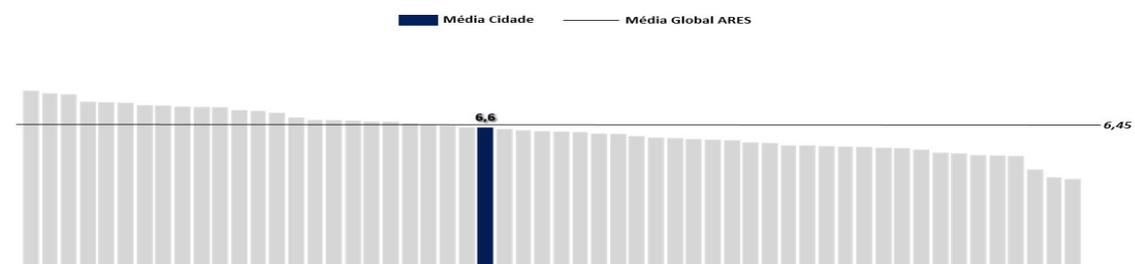
ENTENDIMENTO DE CONTA
(Média Prestador = 8,0 / Média ARES-PCJ = 7,95)



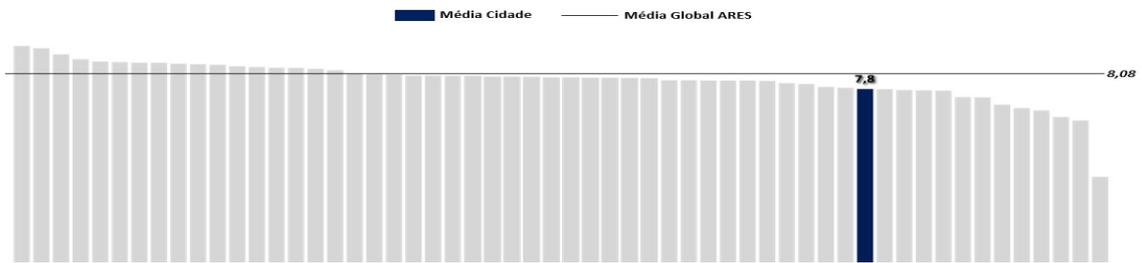
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA
(Média Prestador = 8,2/ Média ARES-PCJ = 8,62)



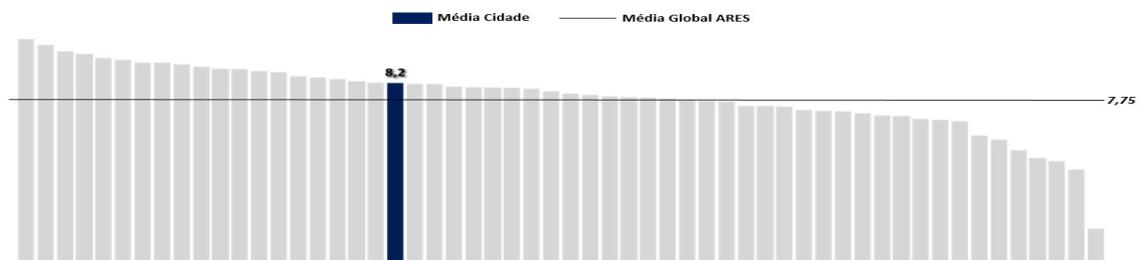
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO
(Média Prestador = 6,6 / Média ARES-PCJ = 6,45)



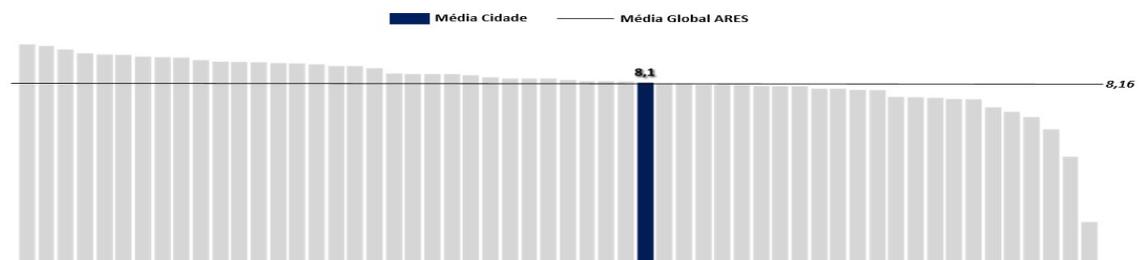
PRESSÃO DA ÁGUA
(Média Prestador = 7,8 / Média ARES-PCJ = 8,08)



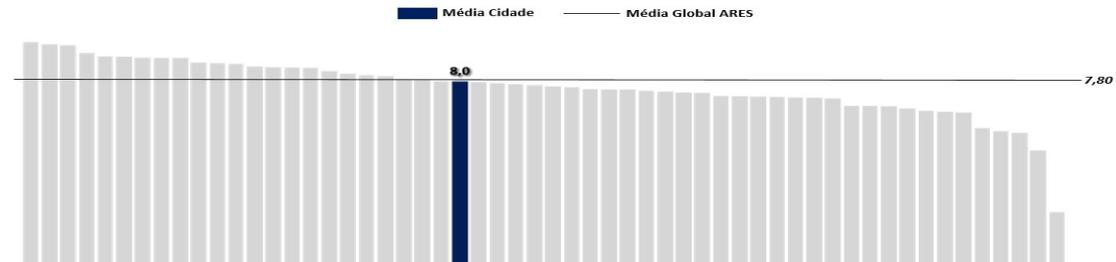
QUALIDADE DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 7,75)



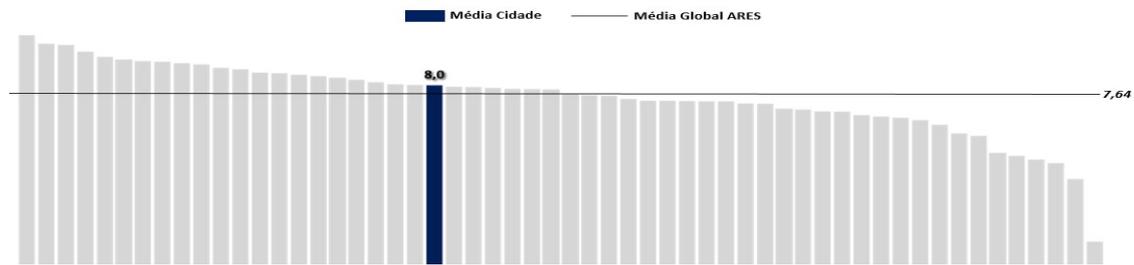
REGULARIDADE DO FORNECIMENTO
(Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 8,16)



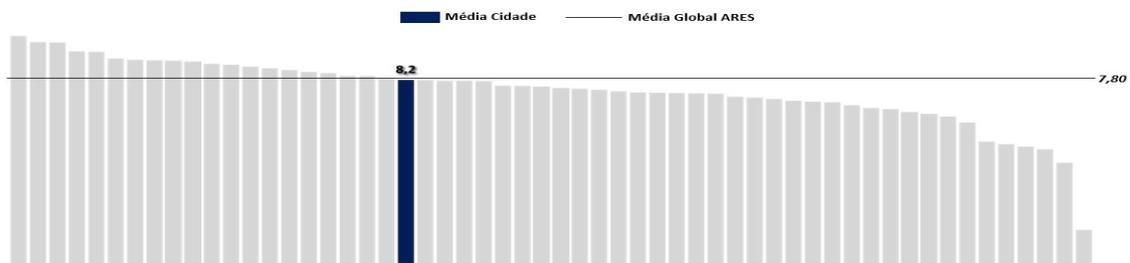
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS
(Média Prestador = 8,0 / Média ARES-PCJ = 7,80)



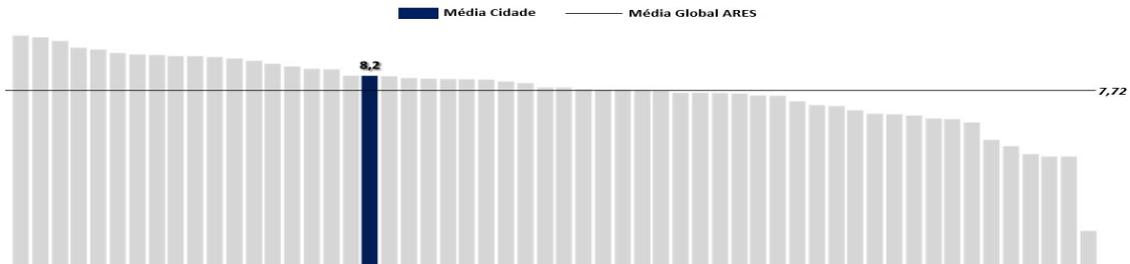
GOSTO DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,0 / Média ARES-PCJ = 7,64)



CHEIRO DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 7,80)



COR DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 7,72)



(Fonte: Interativa Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Valinhos é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água apresentados na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação e Sistema SONAR atualizado pelo Prestador em Junho de 2021.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações		Estações de Tratamento de Água		Estações Elevatórias de Água		Reservatórios		Redes e Ramais	
									
Total	25	Total	2	Total	25	Total	52	Ligações ativas	39.078
Ativas	25	Ativas	2	Ativas	25	Ativos	52	Economias ativas	56.874
		Vazão (L/s)	350			Volume (m ³)	23.115	Redes ativas (km)	709,81

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Valinhos conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação e Sistema SONAR atualizado pelo Prestador em Junho de 2021.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto		Estações Elevatórias de Esgoto		Redes e Ramais	
					
Total	2	Total	16	Ligações ativas	37.228
Ativas	2	Ativas	16	Economias ativas	54.814
Vazão (L/s)	248,2			Redes ativas (km)	629,54

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Valinhos possui Plano Municipal de Saneamento Básico que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2016-2035) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos. Para o presente reajuste tarifário, haverá investimento para revisão do PMSB.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Valinhos foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB

Sistema	Curto Prazo (2016-2019)	Médio Prazo (2020-2023)	Longo Prazo (2024-2035)
Abastecimento de Água	13.413.985,4	15.000.287,9	20.113.934,9
Esgotamento Sanitário	16.737.741,2	12.398.562,6	15.996.175,9
Total	30.151.726,6	27.398.850,5	36.110.110,8

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O município de Valinhos possui um Plano Diretor de Combate a Perdas Hídricas. O estudo, composto por 14 volumes, viabilizado com recursos da Agência das Bacias PCJ, por meio do Plano de Aplicação Plurianual (PAPPCJ), foi realizado pela empresa RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento LTDA. Para o presente reajuste tarifário, haverá investimento para revisão do Plano de Perdas.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada também uma análise completa com 83 parâmetros.

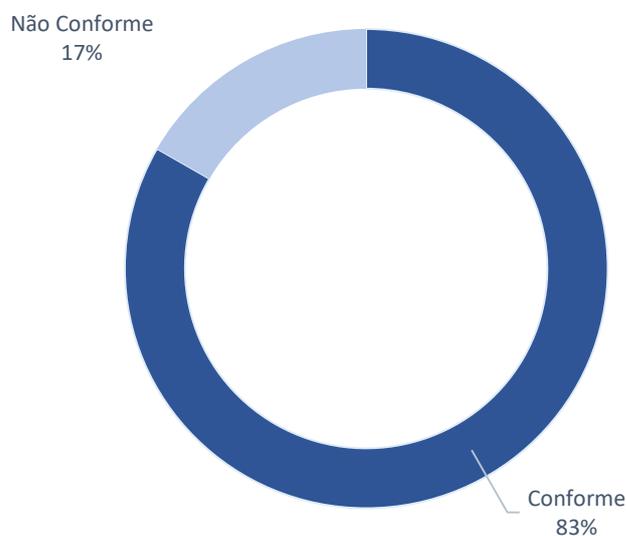
As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Valinhos. Do total, 2 (dois) resultados da coleta apresentaram-se fora dos padrões de potabilidade para o parâmetro fluoreto, conforme Tabela TEC 4 e Gráfico TEC 1. Ambas não conformidades foram sanadas.

Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

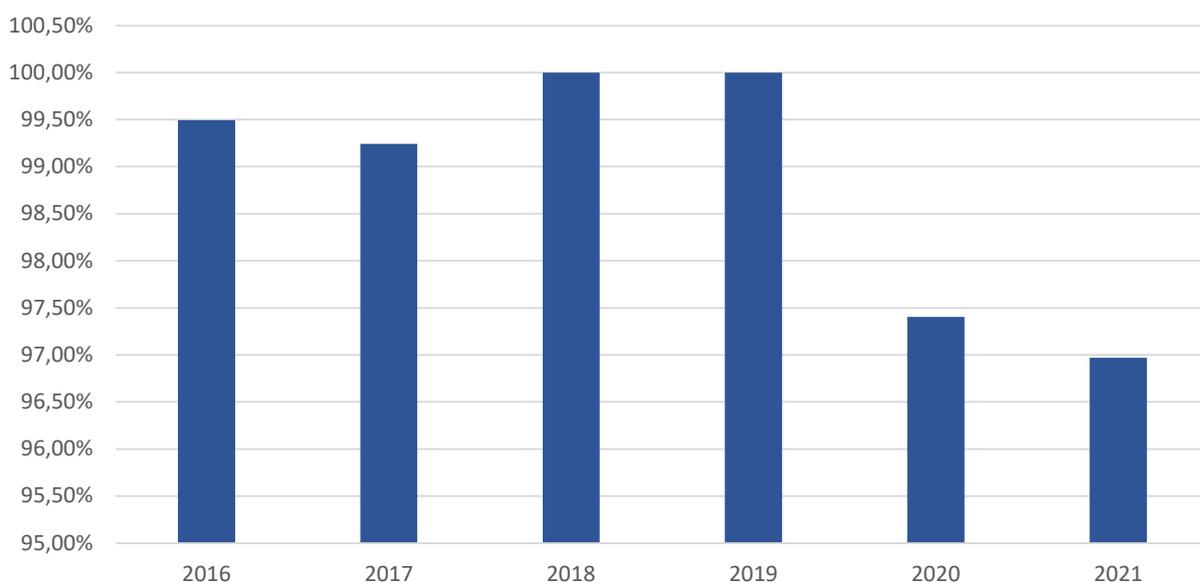
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
05/11/2020	Rua José Aparecido Barbarini, 39, Jardim do Lago	Conforme
03/12/2020	Rua Leiria, Lote 2, Quadra T, Jardim Portugal	Conforme
04/01/2021	Rua Caetano Capovilla, 11, Chácaras Alpina	Conforme
01/02/2021	Rua Antenor Lino, 152, Vivenda Cerejeiras	Conforme
11/03/2021	Alameda Cozumel, 30, Cond. Residencial Terras do Caribe	Conforme
07/04/2021	Rua Itaú, 164, Jardim São Bento do Recreio	Não Conforme
07/05/2021	Rua João Bissoto Filho, s/nº, Parque Res. Maison Blanche	Conforme
04/06/2021	Rua Carlos Penteado Stevenson, 1059, Jardim Recanto	Conforme
08/07/2021	Rua Sumaré, 50, Jardim Imperial	Conforme
03/08/2021	Rua Cinco, 449, Village Visconde do Itamaracá	Conforme
13/09/2021	Rua Natale Capelatto, 39, Vila Pagano	Não Conforme
11/10/2021	Rua Guiomar Rolim Telles, 52, Vila Capuava	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período



A Gráfico TEC 2 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados. De acordo com padrões internacionais, a água é considerada segura quando ICA é igual ou superior a 97,5%.

Gráfico TEC 2 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência desde o último reajuste tarifário (2019), foram instalados 5 (cinco) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Valinhos, com resultados conforme Tabela TEC 5. Somente o ponto de monitoramento da Rua Domingos Marinangelo, 388, Vila Molleta apresentou não conformidade. O DAEV, para comprovação de resolução da mesma, deve encaminhar à ARES-PCJ relatório de monitoramento de pressão.

Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Domingos Marinangelo, 388, Vila Molleta	31	0,00%	32,06%	67,94%	0,00%
Rua Martinho Leardine, 366	30,97	0,30%	0,03%	99,60%	0,00%
Rua José Ferrari, 382, Casa 73	745,75	1,41%	3,43%	95,15%	0,00%
Rau Adhemar de Barros, 966	741,25	0,03%	7,49%	92,48%	0,00%
Rua Maria de Castro Salveri, 199	741,25	12,95%	6,68%	80,37%	0,00%

3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2013 a 2021 a ARES-PCJ gerou 10 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Relatórios de Fiscalização

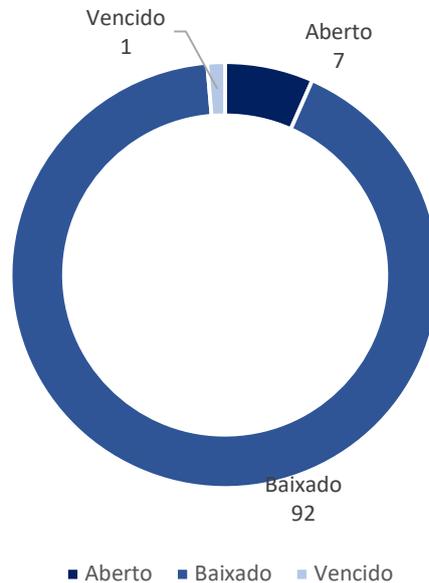
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização	SAA e SES	2013
R2	Fiscalização	SAA e SES	2014
R3	Fiscalização	SAA	2014
R4	Fiscalização	SAA	2015
R5	Fiscalização	SAA	2016
R6	Fiscalização	SES	2017
R7	Fiscalização	Comercial	2018
R8	Fiscalização	Plano de Racionamento	2020
R9	Fiscalização	SAA e SES	2021
R10	Fiscalização Não Programada	Demanda de Ouvidoria	2021

A Tabela TEC 7 e Gráfico TEC 3 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Valinhos.

Tabela TEC 7 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	10	7%
Resolvidas	138	92%
Vencidas	2	1%
TOTAL	150	100%

Gráfico TEC 3 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas (%)



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

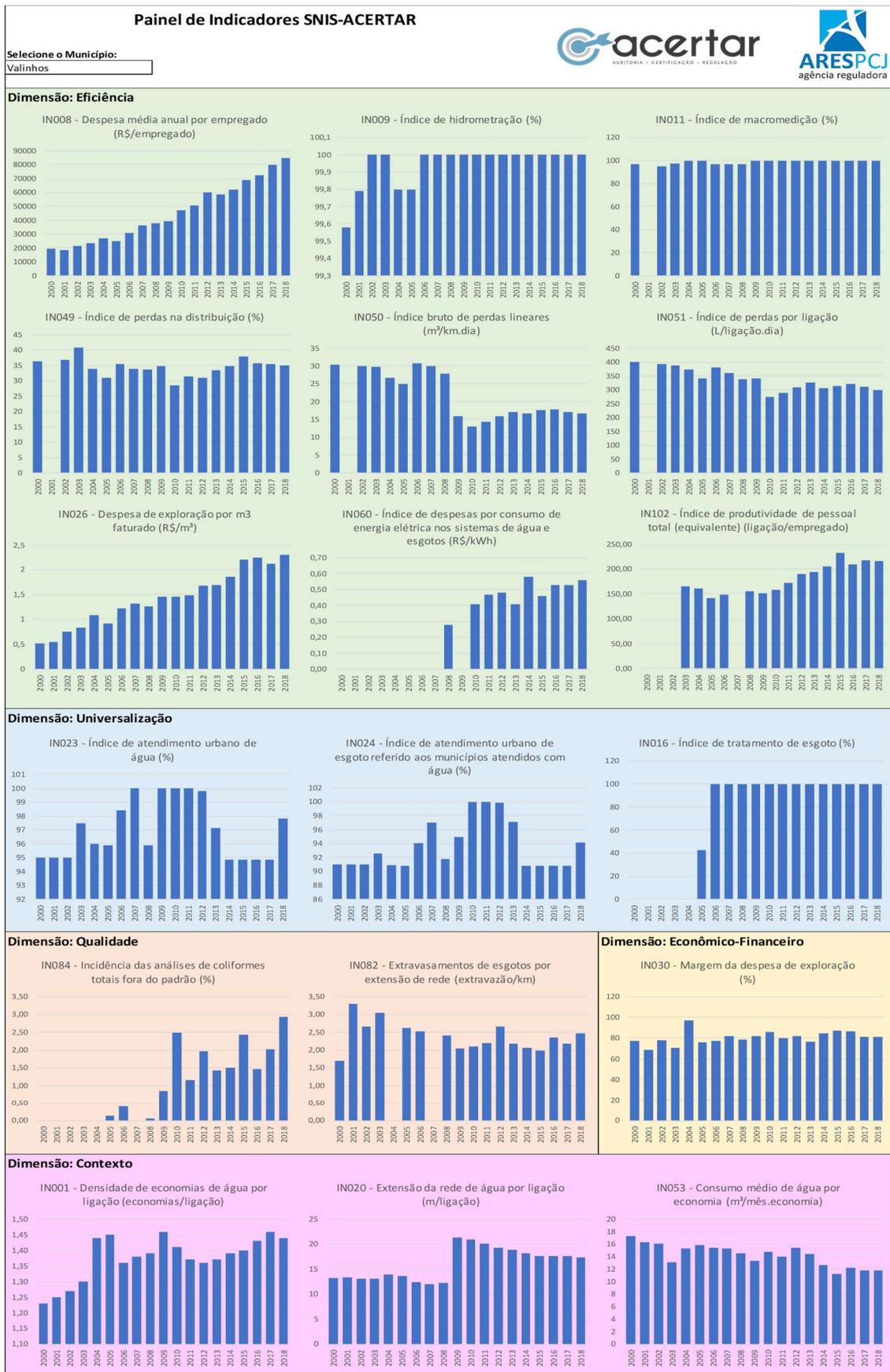
O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 2019 o DAEV firmou compromisso para adequação de 17 itens em aberto, sendo que até o momento 16 itens já foram solucionados.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Tabela TEC 8 – Indicadores do SNIS – ACERTAR



3.4. INVESTIMENTOS

No processo de reajuste tarifário do ano de 2019, o DAEV previu investir R\$ 6.373.015,91 em recursos extraorçamentários e solicitou R\$ 9.803.845,94 em recursos próprios, para execução de 25 itens de investimento.

A ARES-PCJ, após análise do pleito e documentos enviados (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, adjudicação de licitações e contratos), aprovou o valor de R\$ 8.113.242,14 em recursos próprios e manteve o mesmo valor em recursos extraorçamentários solicitados pelo DAEV.

A tabela TEC 9 abaixo o mostra o status atual de cada investimento aprovado no reajuste do ano de 2019.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 9- Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações
Substituição de hidrômetros (6.964 unidades) - Exigência do TAC	Executado		100%	
Reservatório R9-D (ETAII)	Executado		100%	
Country Club/Vale Verde - Travessia Via Anhanguera DN200mm Camisa 320mm L150m	Executado		100%	
Projeto para instalação de 52 macromedidores, 25 ER-Estações Remotas, 24 caixas, 10 melhorias em ER e 50 sensores de nível (FEHIDRO)	Executado		100%	
São Bento do Recreio (Construção de reservatório de 600m ³)	Executado		100%	
Morada do Sol (Construção de reservatório de capacidade total de 600m ³)	Executado		100%	
Jardim Imperial (Construção de reservatório de 1330m ³)	Executado		100%	
Santo Antônio (Construção de reservatório de 600m ³)	Executado		100%	
Implantação de Tratamento de Lodo da Estação de Tratamento de Água - ETAII	Executado		100%	
Construção/Extensão de 1560m DN150mm de rede interligando o Reservatório Elevado da Colina dos Pinheiros a EEAT Parque Valinhos	Executado		100%	
Novo poço São Bento do Recreio (P5)	Executado (perfuração)		100%	

Construção do reforço R6/Frutal (2913 m)	Executado	100%
Construção do reforço do Interceptor Invernada, com extensão aproximada de 280m	Executado	95%
Construção do reforço do Recalque de Esgotos da EEE Parque das Colinas até ETE Capuava, com extensão aproximada de 1060m	Executado	100%
Grupo gerador de energia a diesel - Instalação na EEE Macuco	Executado	100%
Construção do interceptor de esgotos, cuja extensão aproximada é 906m, Na Rua Vitória Gobato	Executado	100%
Interceptores das quadras A e C do loteamento Joapiranga e de redes coletoras em vielas sanitárias das quadras A, B, C e D e trechos da alameda Itatinga	Executado	100%
Aquisição de 12 motos zero quilometro.	Executado	100%
Aquisição de 03 Pick-ups zero quilômetros	Executado	100%

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Segundo o DAEV, foram investidos R\$ 4.329.819,69 em recursos próprios e R\$ 7.060.328,44 em recursos extraordinários entre julho de 2019 e setembro de 2021 em investimentos não previstos pela autarquia durante o processo de reajuste tarifário do ano de 2019.

Tabela TEC 10 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Execução Física (%)	Observações
Sítio Diadema - São Bento do Recreio - Construção de base e instalação de reservatório cilíndrico vertical, capacidade total de 30m³ altura 6m e diâmetro. Construção de rede de distribuição e recalque de DN 50 e 75% mm 230m e reforma do poço.	Executado	100%	
Instalação de guarda corpo e escada marinho em diversos reservatórios da Autarquia	Executado	100%	Não conformidades apontadas em diferentes relatórios de fiscalização da ARES-PCJ
Implantação de Tratamento de Lodo com Bag na Estação de Tratamento de Água - ETAI.	Executado	100%	Não conformidade do Compromisso de Ajustamento de Conduta

ETAI/ETAIL - Travessia sob a Rod. dos Andradas por MND condutor DN200mm Tubo camisa 315mm L150m. Construção da Sub-adutora de PVC DEFOFO DN200mm 1200m pela Rosa Belmiro Ramos, proximo ao Condomínio Pedra Verde interligando ass sub-adutoras existentes no acostamento da Rod. dos Andradas proximo ao loteamento Santa Cecília. OBS: necessário apurar o valor final da obra	Executado	100%	
Novo poço São Bento do Recreio P5 (250m de profundidade)	Executado	100%	Executado somente a perfuração. Painel e linha de recalque serão executados no presente reajuste tarifário
Construção de rede de distribuição para atendimento dos Imóveis da Av. Invernada DN 50mm = 272m.	Executado	100%	
Construção de adutora de DN 300 x 598,0 m em PVC DEFOFO + DN 200 x 794,0 m em PVC DEFOFO no Parque das Colinas para Atendimento do empreendimentos da região do Frutal.	Executado	100%	
Construção de adutora de DN 200mm 216,75m na Av. Orozimbo Maia na zona alta de distribuição.	Executado	100%	
Construção de rede de DN 75mm 120m na Av. Invernada para atendimento dos Imóveis	Executado	100%	
Construção de Rede de água DN 100mm 445,87 + 351,5m para atendimento do condomínio Terras do Caribe pelo reservatório Le Village	Executado	100%	
Projeto para remanejamento da adutora/rede de esgoto e recalque de esgoto e EEE Parque Portugal da Rod. Agricultores	Executado	100%	
Remanejamento da adutora/rede de esgoto e recalque de esgoto e EEE Parque Portugal da Rod. Agricultores	Executado	100%	
Instalação de ER-Estação Remota (Telemetria) no Reservatório do Morumbi	Executado	100%	
Instalação de ER-Estação Remota (telemetria) nos Reservatórios Sans Souci e Le Village	Executado	100%	
Remanejamento da adutora Rocinha na Rua João Bissoto Filho DN300mm 1127,50m	Executado	100%	
Investimento em substituição da rede de abastecimento de água existente deteriorada de DN300mm PFRV na Rua Geraldo de Gaspari, sendo a troca de 298m (setembro/2019) e 300m de DN 300mm Ferro Fundido K7	Executado	100%	
Dessasoreamento Lagoa Cambará Country Club	Executado	100%	
Redes coletoras de esgotos para atendimento de imóveis que não eram atendidos no Country Club. Rua Julio Ostaneli Favrin DN 150mm 130m.	Executado	100%	
Rede de esgotos para atendimento DN200mm 210m	Executado	100%	

Redes coletoras de esgotos para atendimento de imóveis que não eram atendidos na Av. Invernada DN 150mm 16m	Executado	100%	
Reforço do interceptor de esgotos Capuava DN300mm 480m. Início no Condomínio Terras do Oriente, mais valor de contribuição do reservatório metálico elevado.	Executado	100%	
Instalação de aduelas para melhorar o escoamento de águas pluviais e consequentemente proteger o interceptor de esgotos do Joapiranga.	Executado	100%	
Interceptor Joapiranga DN300mm 885,60m para eliminar duas EEEs	Executado	100%	
ETE Compacta nível Secundário. Módulo de 450m ³ /dia	Executado	100%	Instalada na ETE Capuava
ETE Compacta nível Secundário. Módulo de 450m ³ /dia. Empreendimento Direcional Sodalita	Executado	100%	
ETE Compacta nível Secundário. Módulo de 450m ³ /dia. Empreendimento Residencial Valencia	Executado	100%	
Grade Mecanizada tipo corrente com múltiplos rastelos para esgoto bruto a ser instalada no canal de gradeamento da estação da ETE CAPUAVA	Executado	100%	
Instalação de ER-Estação Remota (Telemetria) nas EEE Macuco e Parque das Colinas	Executado	100%	
Medidor de Vazão ultrassônico portátil	Executado	100%	
Medidor de Vazão ultrassônico	Executado	100%	
Geofone eletrônico para detecção de vazamentos	Executado	100%	
Desentupidora seccional a gasolina e desentupidora com varetas a gasolina	Executado	100%	
Reforma sala de envase de copos e da administração da ETA I	Executado	100%	
Reforma sala da mapoteca e protocolo	Executado	100%	

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Neste item são apresentados os investimentos previstos para serem realizados durante o período de outubro de 2021 a setembro de 2022. O DAEV planeja investir R\$ 5.042.278,55 em recursos extraorçamentários e solicitou para o presente reajuste R\$ 4.834.441,26 em recursos próprios para execução de 8 itens (obras e projetos).

A ARES-PCJ, após análise do pleito e documentos enviados (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, adjudicação de licitações e contratos), aprovou o valor de R\$ 4.790.477,99 em recursos próprios. O item 2 (construção do novo trecho de emissário de esgotos na margem direita do Ribeirão Pinheiros) teve o valor pleiteado reduzido, visto que não houve comprovação do valor solicitado entre a documentação encaminhada pelo prestador.

Ressalta-se que a análise técnica foi pautada nos investimentos factíveis, baseada nos critérios mencionados acima, mas a avaliação econômica-contábil da ARES-PCJ deve verificar e analisar o impacto desses investimentos nas tarifas de água e esgoto.

Tabela TEC 11 - Investimentos previstos para o próximo período

Investimentos	Possui Projeto?	Licitada?	Cronograma Previsto		Execução Física (%)	Recursos Totais Estimados			Recursos Reajuste Atual (12 meses)		
			Data Início	Data fim		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)
Investimento em substituição da rede de abastecimento de água/Substituição das ligações domiciliares /Troca de rede da região da Vila Santana e Jardim Pinheiros e setorização dessas áreas – 10.169m	Sim	Sim	Jan/22	Dez/22	0	R\$ 5.130.349,45	R\$ 2.024.741,51	R\$ 7.155.090,96	R\$ 0,00	R\$ 2.024.741,51	R\$ 2.024.741,51
Construção do novo trecho de emissário de esgotos na margem direita do Ribeirão Pinheiros, de extensão 320 m e DN 1000	Sim	Sim (material)	Abr/22	Ago/22	0	R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.250.000,00

mm e regularização com gabião da margem do Ribeirão e tubulações de águas pluviais											
Elevatória Portugal	Sim	Não	Mai/22	Dez/22	0	R\$ 0,00	R\$ 1.099.318,07	R\$ 1.099.318,07	R\$ 0,00	R\$ 1.099.318,07	R\$ 1.099.318,07
Instalação da bomba, painel e linha de recalque do novo poço São Bento do Recreio P5	Sim	Sim (em Nov/21)	Abr/22	Set/22	0	R\$ 314.699,94	R\$ 0,00	R\$ 314.699,94	R\$ 314.699,94	R\$ 0,00	R\$ 314.699,94
Dessasoreamento do CLT	Sim	Não	Set/22	Nov/22	0	R\$ 2.824.655,73	R\$ 0,00	R\$ 2.824.655,73	R\$ 2.824.655,73	R\$ 0,00	R\$ 2.824.655,73
Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Valinhos - PMSB	Sim	Não	Mar/22	Mar/23	0	R\$ 393.296,80	R\$ 0,00	R\$ 393.296,80	R\$ 393.296,80	R\$ 0,00	R\$ 393.296,80
Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas de Água do Município de Valinhos - PDCP	Sim	Não	Mar/22	Mar/23	0	R\$ 509.626,08	R\$ 0,00	R\$ 509.626,08	R\$ 509.626,08	R\$ 0,00	R\$ 509.626,08
Hidrômetro ultrassônico 2" 4pç, multijato magnético 3/4" 4500 pç, unijato magnético 3/4" 4500 pç, volumétrico 3/4 500 pç, volumétrico 3m ³ /h 500 pç e unijato 3/4 3m ³ /h 3000 pç	Não se aplica	Não	Mar/22	Dez/22	0	R\$ 0,00	R\$ 1.460.381,68	R\$ 1.460.381,68	R\$ 0,00	R\$ 1.460.381,68	R\$ 1.460.381,68
TOTAL						R\$ 11.771.734,60	R\$ 11.094.578,54	R\$ 22.866.313,14	R\$ 5.042.278,55	R\$ 4.790.477,99	R\$ 9.832.756,54

3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS



Novo Reservatório Morada do Sol à Direita (600 m3)



Reservatório São Bento do Recreio (600 m3)



Reservatório Imperial (1.330 m³) – Não Interligado



Reservatório Santo Antônio (600 m³) – Não Interligado



Tratamento de Lodo da ETA I – Não Conformidade do CAC



Tratamento de Lodo da ETA II – Não Conformidade do CAC



ETE Compacta de Nível Secundário - Módulo de 450m³/dia

Novo Gradeamento da ETE Capuava



Reservatório R9-D



Poço P5 – São Bento do Recreio



Carro



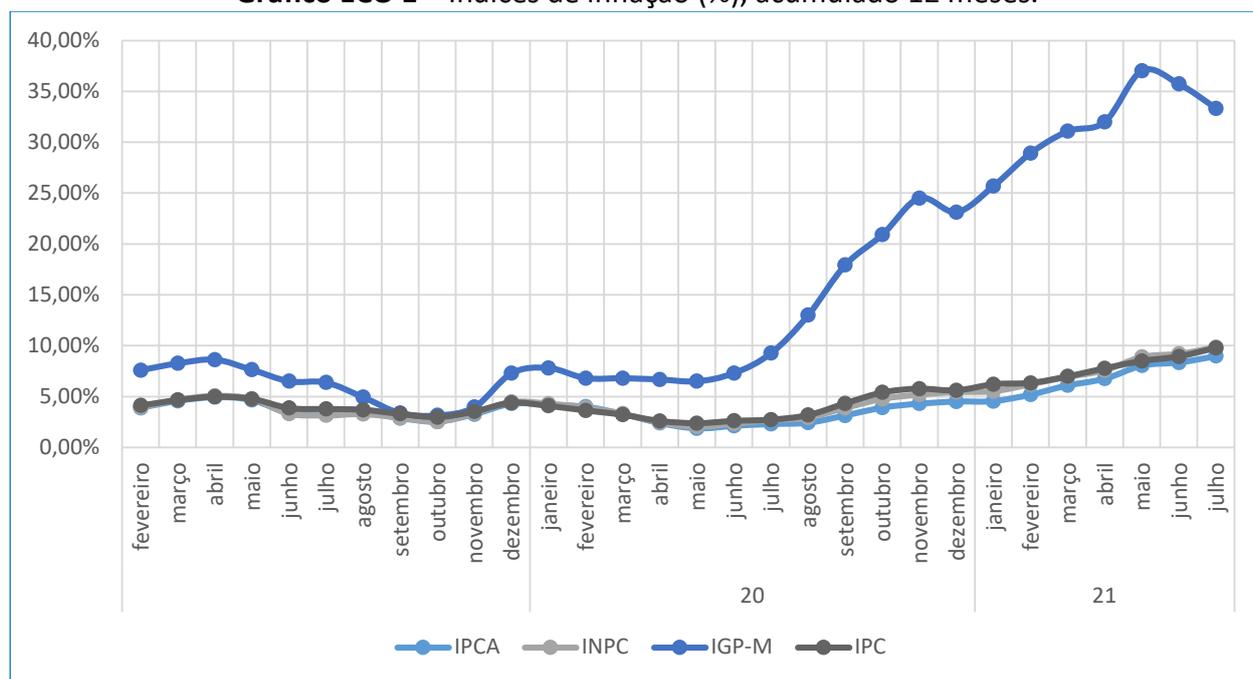
Motos Para Uso dos Leituristas

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

Cumpra observar, portanto, que a dinâmica inflacionária acima exposta tem implicações diretas sobre os itens de gastos e receitas na prestação do serviço de saneamento. Cada elemento de gasto ou despesa regulatórias observa dinâmicas distintas entre si – portanto, afetadas por índices diferentes – que serão analisadas e tomadas como referência para projeções de preços. Os índices utilizados especificamente neste reajuste são:

Tabela ECO 1 – Índices de Inflação

Índice	Acumulado 12 meses (julho/21)
IPCA	8,99%
INPC	9,85%
IGP-M	33,35%
IPC	9,79%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

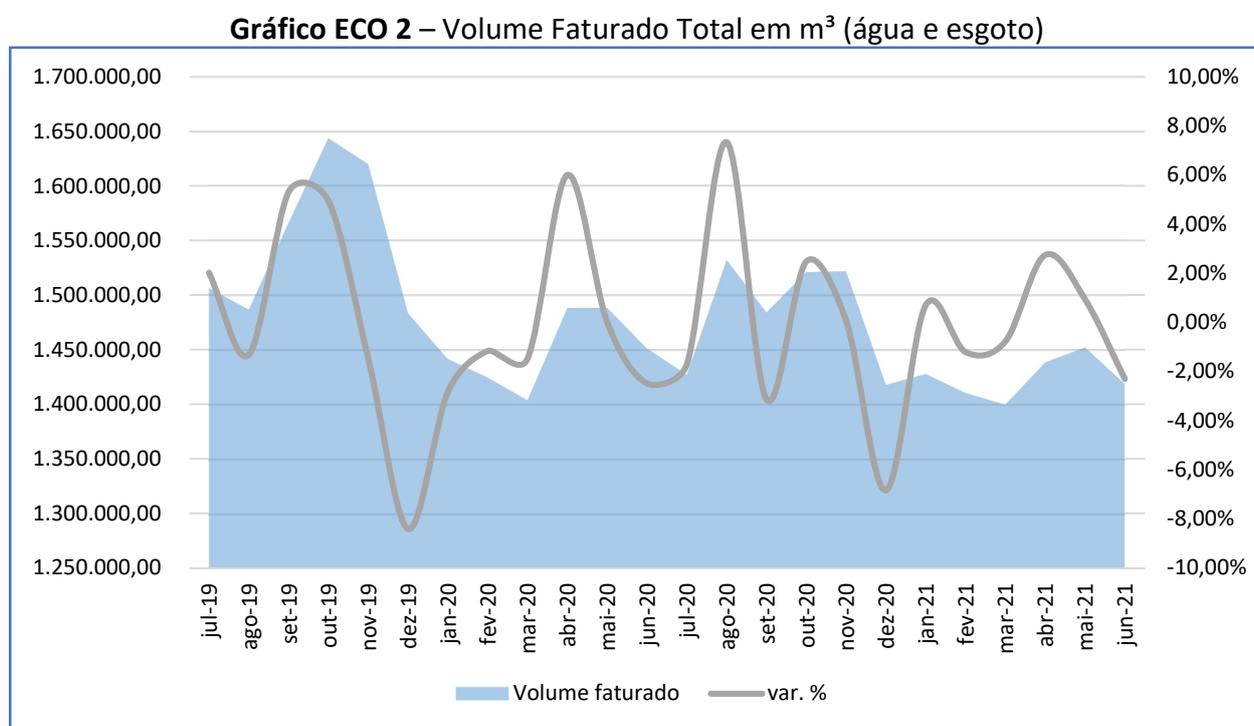
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do DAEV - VALINHOS no período recente sob análise.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, i.e., os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:



Com base nos dados exibidos pelo Gráfico ECO 2, é possível observar histórico de sazonalidade e oscilações normais no volume faturado pelo DAEV – Valinhos. Na comparação do período de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, é observável também um ligeiro decréscimo de cerca de 3% nos volumes faturados (água + esgoto). Isso tem como principal fator a mudança de sistema para registro e controle dos dados de volume faturado em finais de 2020. Com a referida mudança e o melhoramento dos dados registrados de volumes, pôde-se perceber queda (ainda que relativamente pequena) na média mensal.

A Tabela ECO 2, abaixo, dispõe alguns dados gerais relevantes para composição do quadro da prestação do serviço de saneamento no município.

Tabela ECO 2 – Atendimento dos Serviços de Água e Esgoto

água	jun/19	jun/20	jun/21
População Total Atendida (Ativa)	118.352	119.886	121.757
Ligações Totais	39.359	39.849	39.078
Ligações Ativas	37.807	38.326	39.078
Economias Ativas (un.)	54.022	55.461	56.874
Volume Micromedido (m ³)	603.003	657.403	641.409
Volume Macromedido (m ³)	898.508	915.817	-

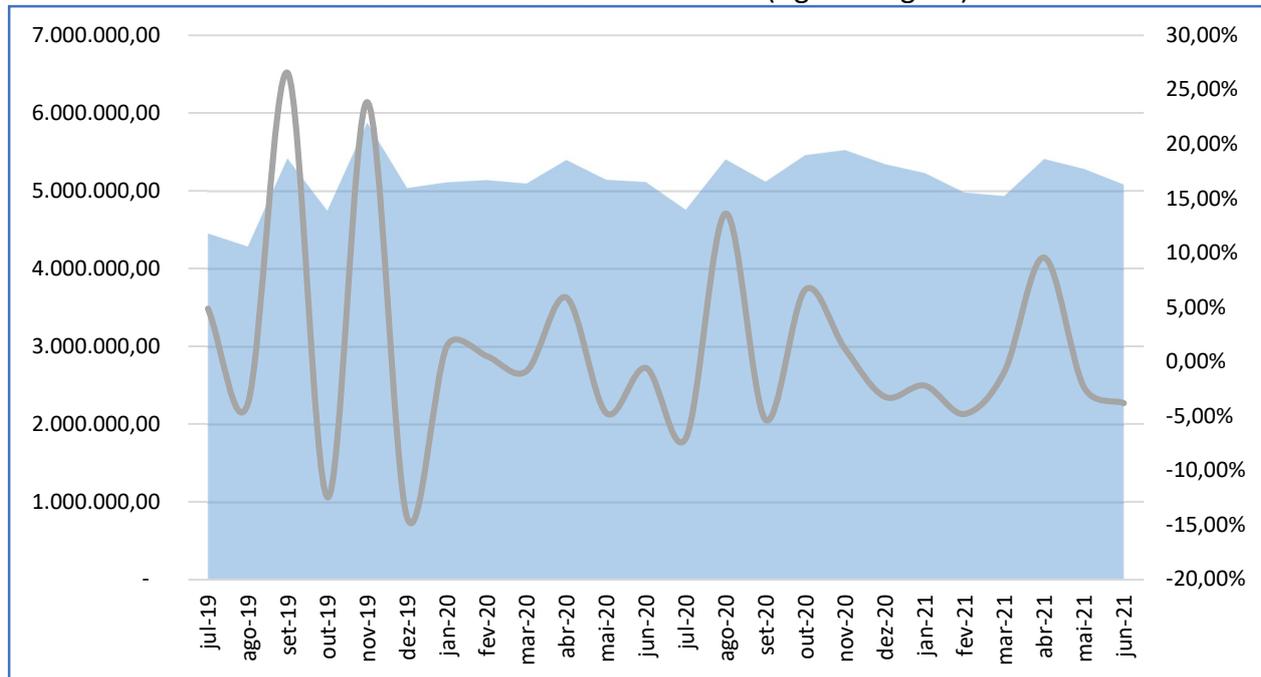
esgoto			
População Total Atendida (Ativa)	113.883	115.529	117.332
Ligações Totais	37.342	37.807	37.228
Ligações Ativas	36.040	36.515	37.228
Economias Ativas	48403	49.782	54.814

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado do DAEV – VALINHOS, na comparação de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, ficou próxima do crescimento de 2,82%.

O Gráfico ECO 3, em seguida, demonstra o referido movimento geral do histórico recente do faturamento. Ele, tendencialmente, acompanha a variação observada no volume faturado, mas pode apresentar movimentos mais acentuados, pois é afetado por outras variáveis, tais como eventuais mudanças da proporção da cobrança do esgoto em relação à água, reajustes/revisões da tarifa e mudanças do consumo relativo entre as categorias.

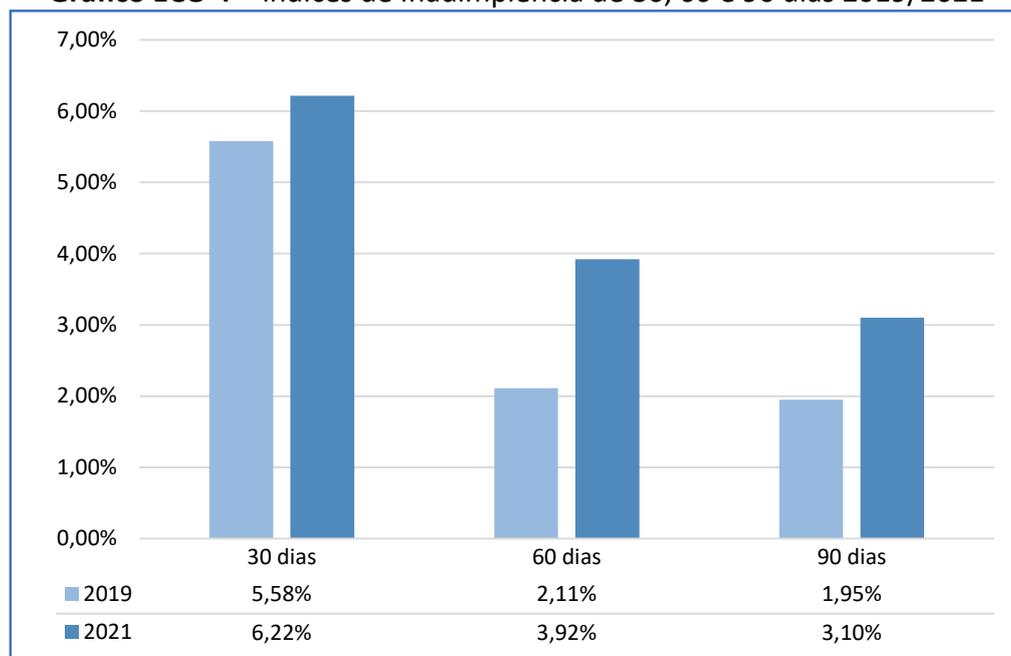
Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto)



4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias 2019/2021

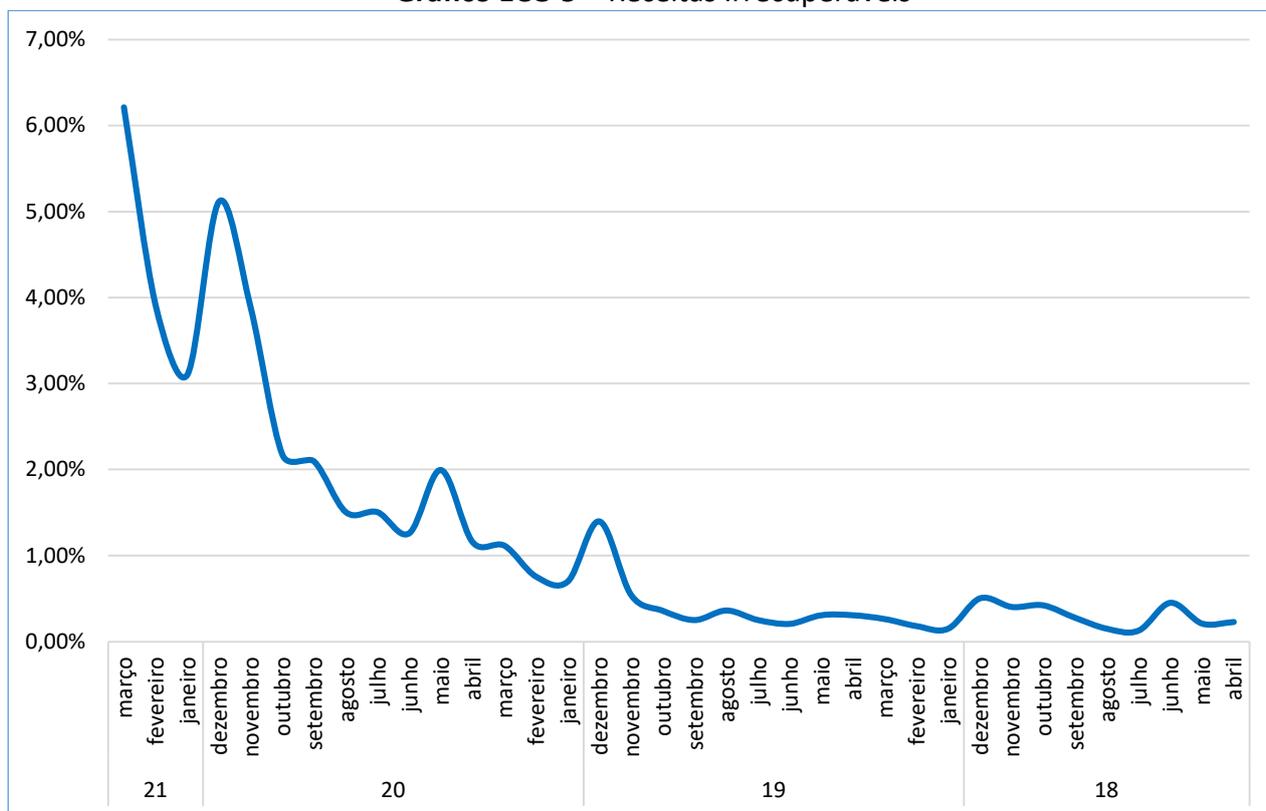


A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência – no caso acima demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos, tais como o prazo de faturamento adotado pelo prestador e pela realidade socio-econômica local (taxa de desemprego, aquecimento da economia do município etc). Sua relevância se dá pela necessidade que a taxa de inadimplência aponta no sentido da eficiência da cobrança efetiva da tarifa e da manutenção de um caixa de curto prazo.

No presente caso, é possível notar elevação nas métricas de 60 e 90 dias, o que revela o provável impacto da pandemia da COVID-19 sobre a capacidade de pagamento da população e sobre as ações de cobrança e combate à inadimplência.

A métrica das “receitas irrecuperáveis”, por sua vez, se refere também à diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo bastante mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um *acúmulo* de receitas faturadas que *tendem* a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do DAEV – VALINHOS. O Gráfico 5, abaixo, demonstra, este referido percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês-base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis



Com isso, na presente análise, obteve-se o índice aproximado de 0,42%, que servirá de referência, mais adiante no presente Parecer, para projeções de provisões como método para sua recomposição.

4.2.3. ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS

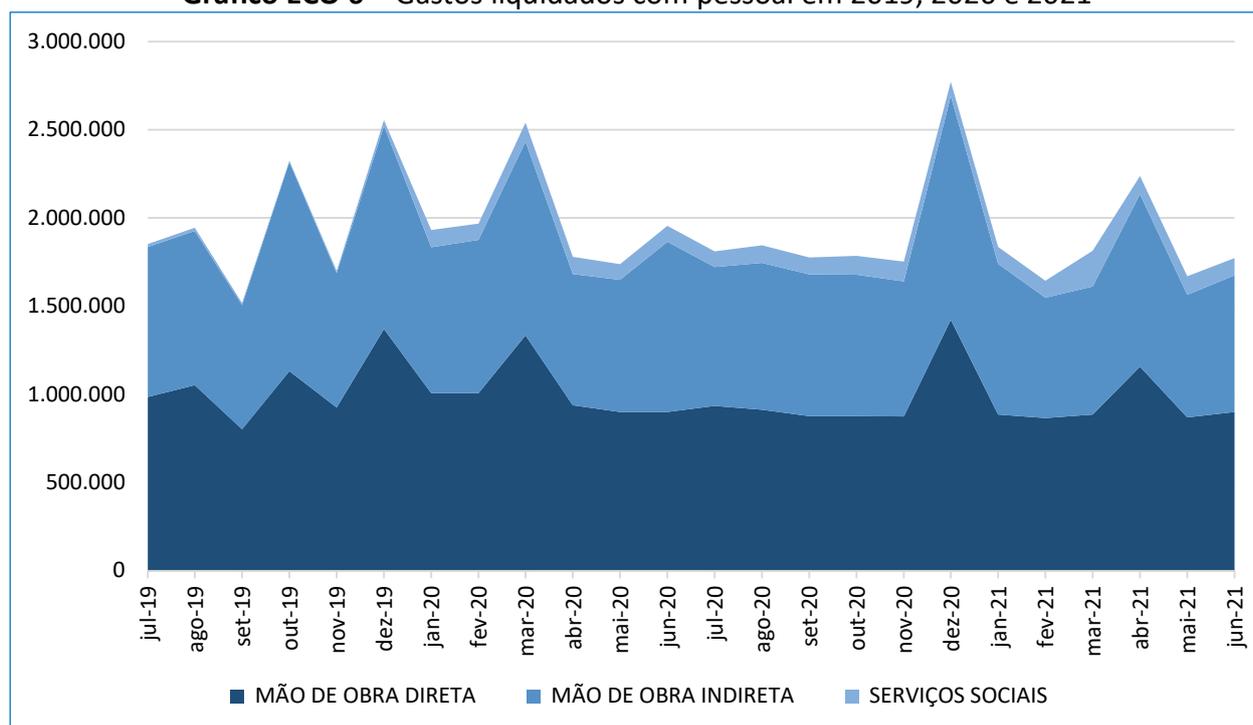
Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, nos últimos 24 meses, o funcionamento do DAEV – VALINHOS. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus sub-itens – referente aos dos Exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal em 2019, 2020 e 2021



De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelas provisões para o 13º salário, feitas usualmente no fim ou meados de cada Exercício.

No histórico dos últimos 24 meses do DAEV – VALINHOS, é possível observar decréscimo de cerca de 4,58% no acumulado do período de julho/20 a junho/21 na comparação com os doze meses anteriores. Este decréscimo, na comparação dos períodos, se dá pela pequena variação

de servidores próprios da autarquia ao longo dos meses comparados – passando de 229 em meados de 2019, para 223 em 2020 e 220 já em maio de 2021.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros. O gráfico ECO 7, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus principais sub-itens – referente aos Exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com o item materiais em 2019, 2020 e 2021

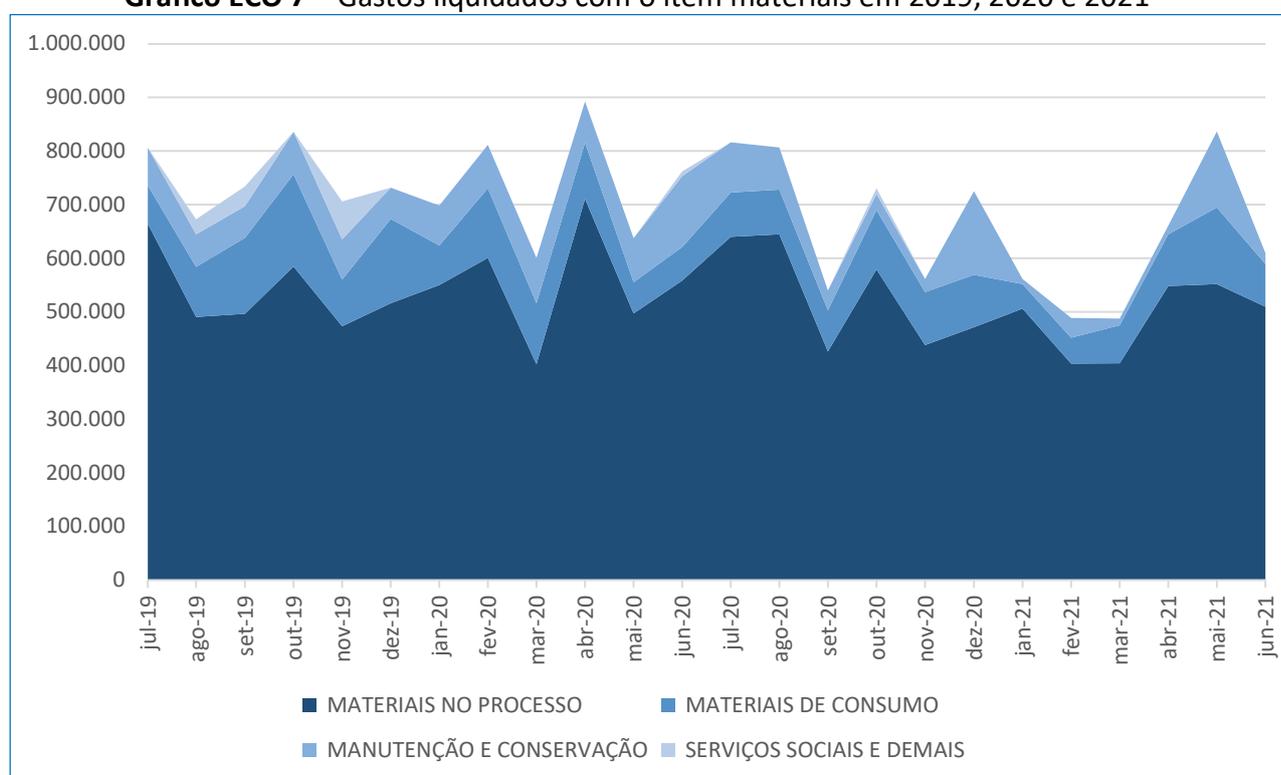


Tabela ECO 3 – Detalhamento da rubrica Materiais

SUB-ITENS DE MATERIAIS	2019 - 2020	2020 - 2021	var. %
MATERIAIS NO PROCESSO	6.545.220,46	6.122.285,74	-6,46%
MATERIAIS DE CONSUMO	1.264.666,82	1.034.471,49	-18,20%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	934.914,47	655.595,91	-29,88%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	71.000,00	-	-100,00%
SERVIÇOS SOCIAIS	73.254,70	10.901,70	-85,12%
total	8.889.056,45	7.823.254,84	-11,99%

Na comparação do acumulado de julho/20 a junho/21 em relação aos 12 meses precedentes, é possível observar um decréscimo de cerca de 11,99%. Vale dizer, esta redução é, em grande medida, resultante do menor gasto referente a determinados itens e rubricas com destaque para

produtos químicos (MATERIAIS NO PROCESSO), MATERIAIS DE CONSUMO e materiais para MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.

No que se refere aos produtos químicos, há tendência de menores liquidações médias mensais observada ao longo dos meses mais recentes (principalmente 2021). Dentre estes, citam-se alguns itens tais como cloro gasoso e cloreto de polialumínio (PAC). Esse movimento se deve a necessidades específicas do tratamento (água e esgoto) recente e deve ver alguma alteração para o próximo período por conta de novas licitações e novos preços a serem praticados.

No caso da rubrica MATERIAIS DE CONSUMO, a diferença apontada (cerca de R\$ 200.000) se dá pela redução no tempo de uma quantidade variada de pequenos itens e serviços, tais como materiais para escritório, para segurança/proteção e para limpeza/higiene (em face do uso de estoques acumulados).

Por último, há ainda queda nas liquidações médias mensais associadas a “materiais para bens imóveis” e “materiais para veículos” dentro da rubrica MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa aos gastos liquidados com a rubrica serviços de terceiros.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros em 2019, 2020 e 2021

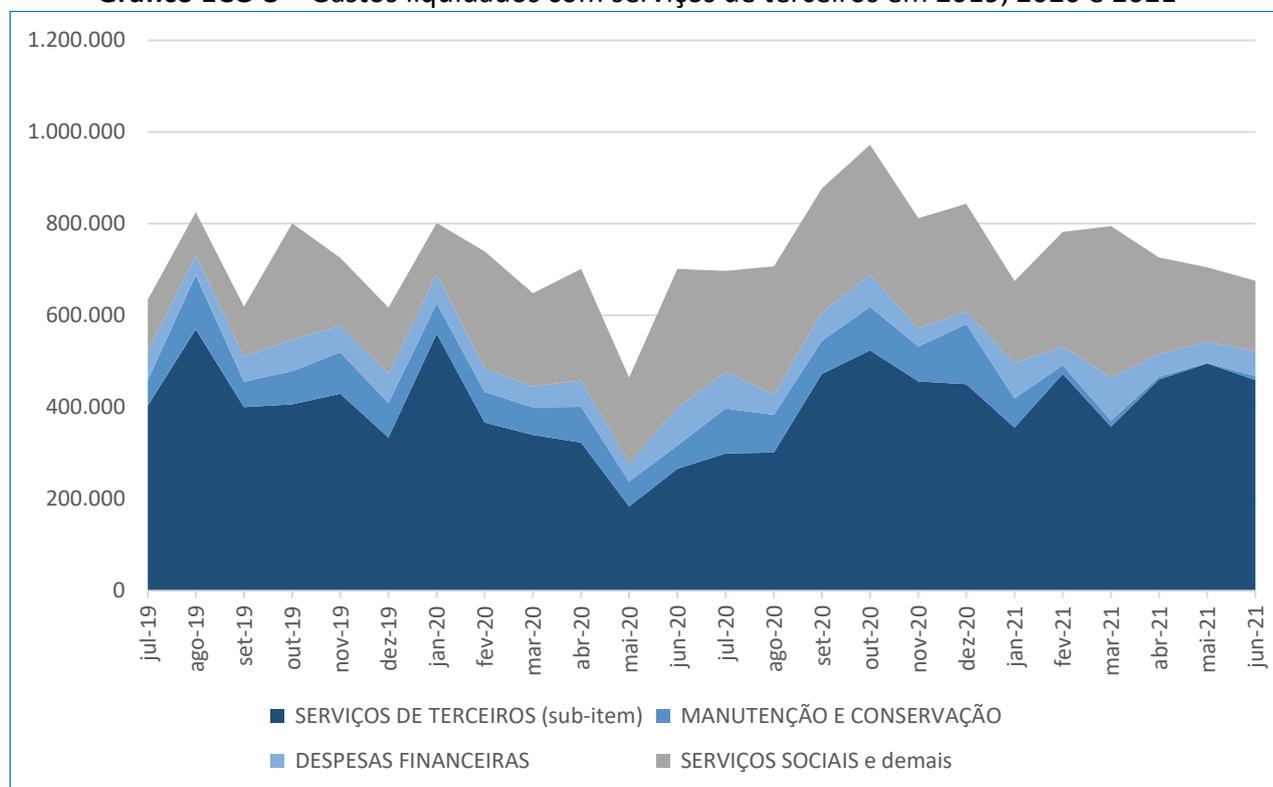


Tabela ECO 4 – Detalhamento da rubrica Serviços de Terceiros

SUB-ITENS DE TERCEIROS	2019 - 2020	2020 - 2021	var. %
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	843.191,51	665.166,14	-21,11%
SERVIÇOS E UTILIDADES	668.905,17	1.581.895,08	136,49%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.578.387,96	5.101.451,61	11,42%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	650.384,71	388.895,37	-40,21%
DESPESAS DE UTILIZAÇÃO	508.654,11	623.433,52	22,57%
MÃO DE OBRA INDIRETA	327.830,62	221.292,90	-32,50%
SERVIÇOS SOCIAIS	7.688,66	-	-100%
MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	693.899,15	684.588,24	-1,34%
total	8.278.941,89	9.266.722,86	11,93%

No comparação do acumulado de julho/20 a junho/21 em relação aos dozes meses precedentes, é possível observar um *acrécimo* de cerca de 11,93%. A elevação acima referida tem como principais fatores os gastos dentro das rubricas de SERVIÇOS E UTILIDADES e SERVIÇOS DE TERCEIROS (sub-item).

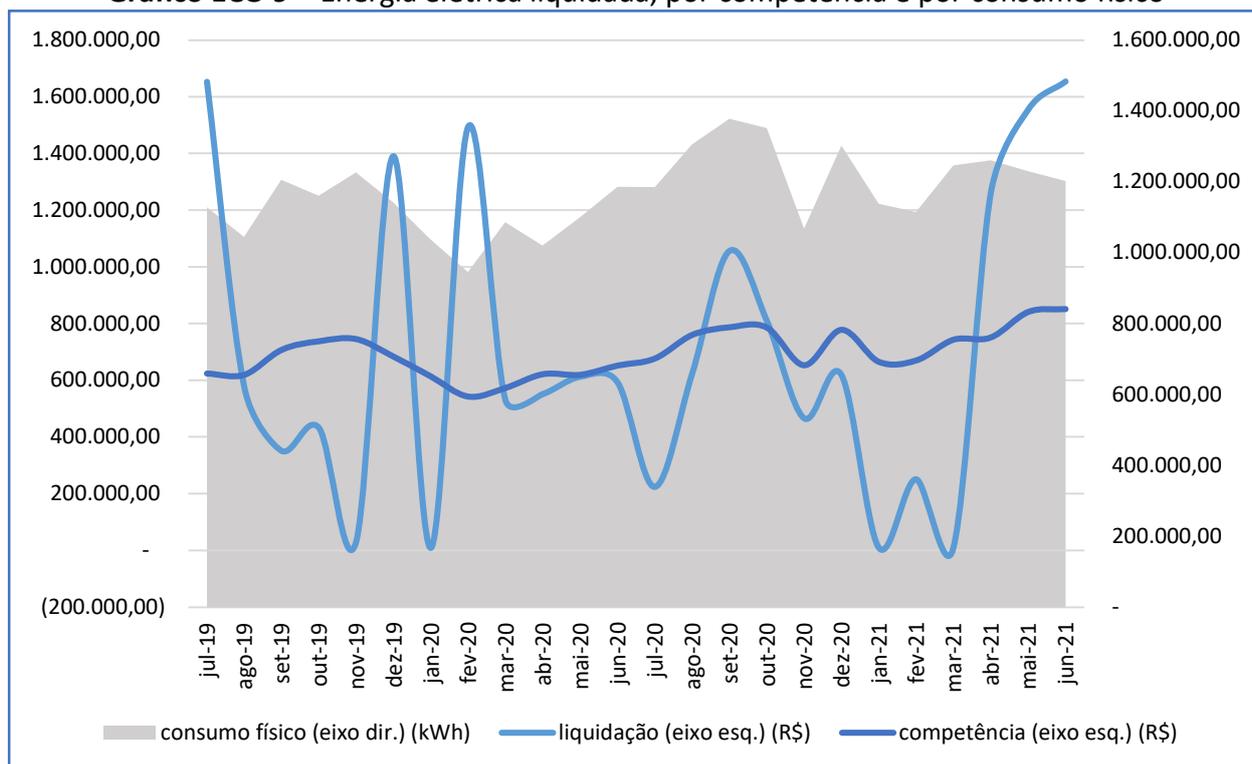
No que se refere à rubrica SERVIÇOS E UTILIDADES, excluídas eventuais reclassificações contábeis, a diferença apontada no período se dá principalmente por serviços prestados de análises e pesquisas científicas, além de outros serviços de tecnologia da informação e comunicação.

A rubrica SERVIÇOS DE TERCEIROS (sub-item), por sua vez, apresenta aumento de cerca de R\$ 600 mil distribuídos principalmente pela classificação “outros serviços de terceiros – PJ”, que abarca uma quantidade extensa e variada de contratos de natureza contínua. Dentre estes estão contratações de caminhões-tanque para distribuição de água, serviços de reconstrução asfáltica, serviços de coleta e transporte de areia proveniente de estações de tratamento e serviços de transporte fretado.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados as despesas liquidadas, consumo por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh).

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica liquidada, por competência e por consumo físico



- a. Consumo físico (em kWh) – Tabela 15.1 do Anexo 1
Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medida em kWh, utilizada para a operação e funcionamento administrativo do DAEV – VALINHOS. Como é possível notar no gráfico acima, não há variações substanciais ou bruscas e a tendência de longo prazo é o ligeiro crescimento percentual. Na comparação do acumulado de julho/20 a junho/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se crescimento aproximado de 11,29%.

- b. Competência (em R\$) – Tabela 15.2 do Anexo 1
O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de julho/20 a junho/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se variação de 15,81%. Esta elevação percentual no custo observado em face do consumo de energia se dá pelos reajustes autorizados pela ANEEL para a CPFL Paulista de cerca de 8,66% em meados de 2019, 6,05% em 2020 e 8,95% no primeiro semestre de 2021.

- c. Despesas liquidadas (em R\$) – Tabela 15.2 do Anexo 1
Por sua vez, a liquidação da energia elétrica se trata de decisão administrativa e tende, num prazo um pouco mais alongado, a seguir de perto os valores observados pelo critério da competência. Na comparação do acumulado de julho/20 a junho/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se decréscimo aproximado de 3,74%.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária, de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador nos últimos 12 (doze) meses. Tendo em vista a postergação da data base de reajuste tarifário no Exercício de 2021, motivada principalmente pela eclosão da pandemia de COVID-19, neste estudo será apresentada uma perspectiva mais ampla do período de defasagem tarifária para melhor compreensão do período decorrido.

4.3.1. CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se usualmente como período de referência 12 (doze) meses anteriores à conclusão do estudo. Neste caso, o período considerado compreendeu os meses de outubro/20 a setembro/21.

Como mencionado, serão apresentados os valores para distintos períodos, a fim de facilitar a comparação e melhor compreender a trajetória de gastos e receitas do DAEV – Valinhos, considerando o período decorrido que ultrapassou o intervalo de doze meses usualmente esperado para aplicação de reajuste tarifário.

Inicialmente, porém, convém descrever a nomenclatura e cálculos utilizados para cada um desses índices.

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes

- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
INR = Investimento Realizado no período
RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
OR = Outras Receitas
RPI = Recursos para Investimentos (externos)
VF = Volume Faturado

4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
RT = Receita Tarifária (Faturamento)
VF = Volume Faturado

4.3.1.3. TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO (CM), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

A Tabela ECO 7 apresenta a desagregação dos componentes de cálculo do Custo Médio dos serviços, bem como o resultado de custos e receitas para distintos períodos selecionados.

Tabela ECO 5 – Despesas e Receitas por m³ faturado

		2019	2020	2021	P ₀ (A)	P ₀ (B)	P ₀ (C)
PERÍODO	Mês início	janeiro	janeiro	janeiro	jul/19	jul/21	out/20
	Mês fim	dezembro	dezembro	junho	jun/20	jun/20	set/21
ELEMENTOS CUSTO MÉDIO (R\$/m ³)	DEX	3,21	3,47	2,94	3,56	3,13	3,16
	DAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INR	0,31	0,58	0,33	0,50	0,48	0,36
	OR	-0,13	-0,09	-0,10	-0,10	-0,10	-0,10
	RPI	-0,12	-0,06	0,00	-0,09	-0,02	-0,02
MÉTRICAS DE RECEITAS E DESPESAS	CM (R\$/m ³)	3,27	3,90	3,16	3,86	3,49	3,40
	TMP (R\$/m ³)	3,34	3,56	3,62	3,38	3,58	3,64
	DT (%)	-1,99	9,59	-12,50	14,36	-2,57	-6,56

P₀(A): período de 12 meses subsequentes ao reajuste aplicado em 2019.

P₀(B): período de 12 meses subsequentes ao período P₀(A).

P₀(C): últimos doze meses anteriores à conclusão da análise.

É importante ressaltar que a defasagem tarifária *negativa* indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de Outras Receitas e recursos externos para investimento), enquanto a defasagem *positiva* demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do DAEV.

Assim, a partir dos dados apontados, é possível verificar defasagem próxima do zero no ano de 2020 – cerca de -2% – que se converte em defasagem negativa de 9,59% no ano seguinte (e de mais de 14% no P₀(A)). A alteração da defasagem observada de 2019 para 2020 se dá resumida e majoritariamente 1) pelo aumento do nível total de investimentos, 2) pelo aumento dos gastos dentro das Despesas de Exploração (marcadamente Serviços de Terceiros e Materiais) e 3) pela redução nominal de Outras Receitas. Já no que diz respeito ao terceiro período, P₀(C), a defasagem volta a apresentar valores negativos, explicitados principalmente pela contenção de determinados gastos, quando comparado com o período anterior, tais como investimentos e transferências da dívida do PRONURB.

Como deverá ser demonstrado adiante neste Parecer, ao planejar determinado nível de investimentos e de novos gastos que sofreram, no período recente, com significativas variações de preços (medidas por indexadores tais como IPCA e IGP-M), acentuar-se-á mais uma vez a indicação de insuficiência da atual tarifa de água e esgoto para os gastos com estas funções do saneamento.

Tabela ECO 6 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados – Período P_{0(C)}.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	out/20 a jun/20	jul/21 a set/21	
1. Despesas de Exploração	41.005.410,41	13.668.470,14	54.673.880,55
1.1 Pessoal	17.281.826,08	5.760.608,69	23.042.434,77
1.2 Materiais	5.660.459,29	1.886.819,76	7.547.279,05
1.3 Serviços de Terceiros	6.985.665,34	2.328.555,11	9.314.220,45
1.4 Energia Elétrica	6.633.931,94	2.211.310,65	8.845.242,59
1.5 Outras	4.443.527,76	1.481.175,92	5.924.703,68
2. DAP	0,00	0,00	0,00
2.1 Depreciação e Amortização	-	-	-
2.2 Amortização de Dívidas	-	-	-
2.3 Provisões	-	-	-
3. Investimentos Realizados	4.670.954,63	1.556.984,88	6.227.939,51
4. Receita Tarifária (Faturamento)	47.243.956,58	15.747.985,53	62.991.942,11
5. Outras Receitas	1.322.092,23	440.697,41	1.762.789,64
6. Recursos para Investimentos (Externos)	276.342,79	0,00	276.342,79
7. Volume Faturado (m³)	13.008.653,00	4.301.633,36	17.310.286,36
Custo médio atual (R\$/m³)	3,39	3,44	3,40
Tarifa média praticada (R\$/m³)	3,63	3,66	3,64
Defasagem tarifária (%)	- 6,70	- 6,12	- 6,56

O Gráfico ECO 10 apresenta representação visual da composição específica das Despesas de Exploração para este mesmo período, enquanto o Gráfico ECO 11 insere nesta composição os Investimentos Realizados e a Amortização de Dívidas.

Destes gráficos, vale destacar a relevante participação dos gastos com Serviços de Terceiros, Pessoal e Energia Elétrica. Tratam-se de itens cuja eventual variação (quantitativa ou de preços) afeta sobremaneira a necessidade tarifária do DAEV – VALINHOS.

Gráfico ECO 10 – Composição das Despesas de Exploração (%) – P₀(C)

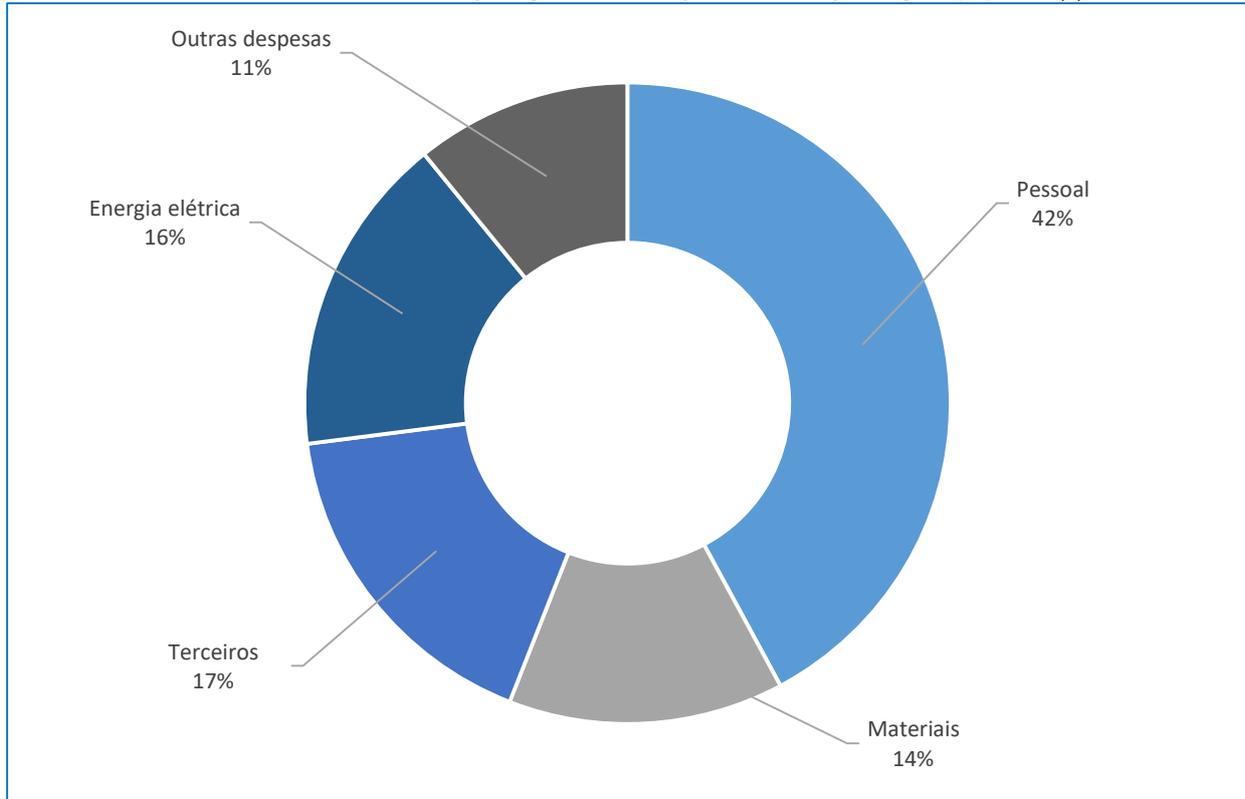
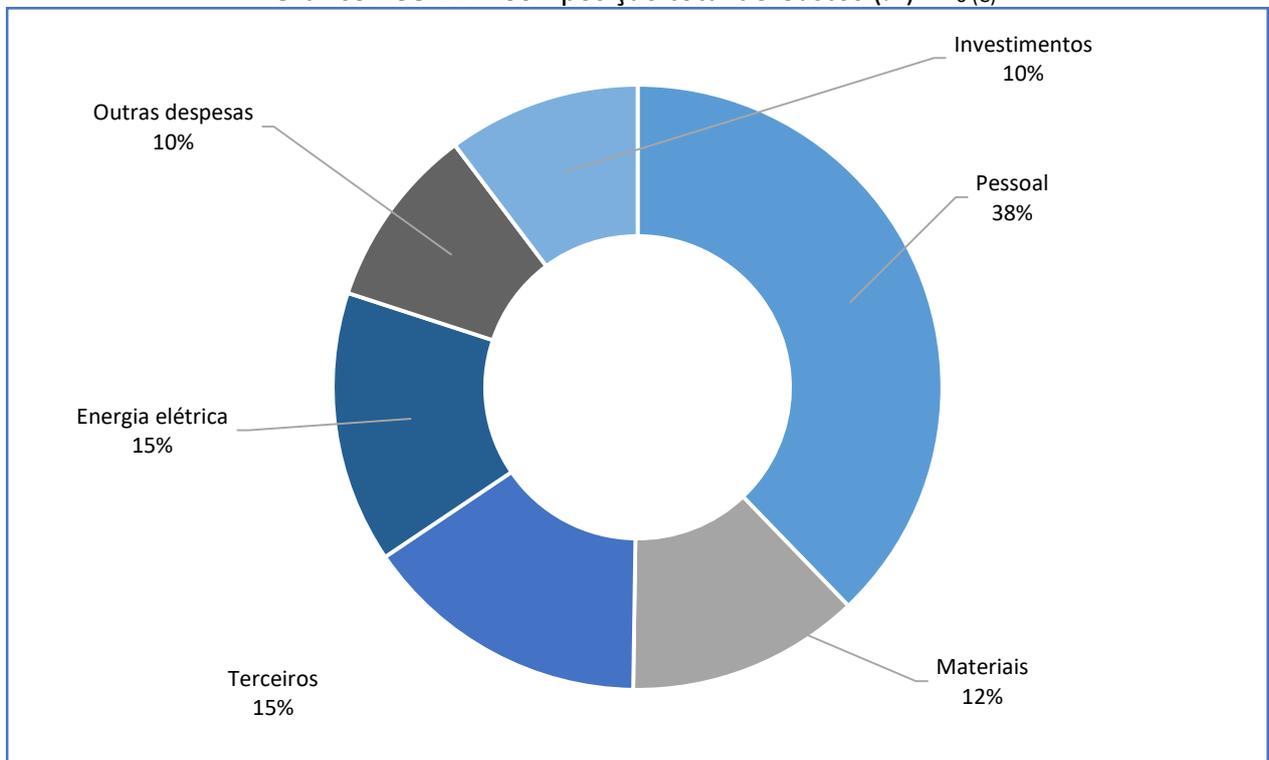


Gráfico ECO 11 – Composição total de Gastos (%) - P₀(C)



4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2020 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 8.102.971,68 e em junho/2021 o saldo acumulado foi de R\$ 10.909.554,65.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extra orçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁴:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, outubro/2021 a setembro/2022, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

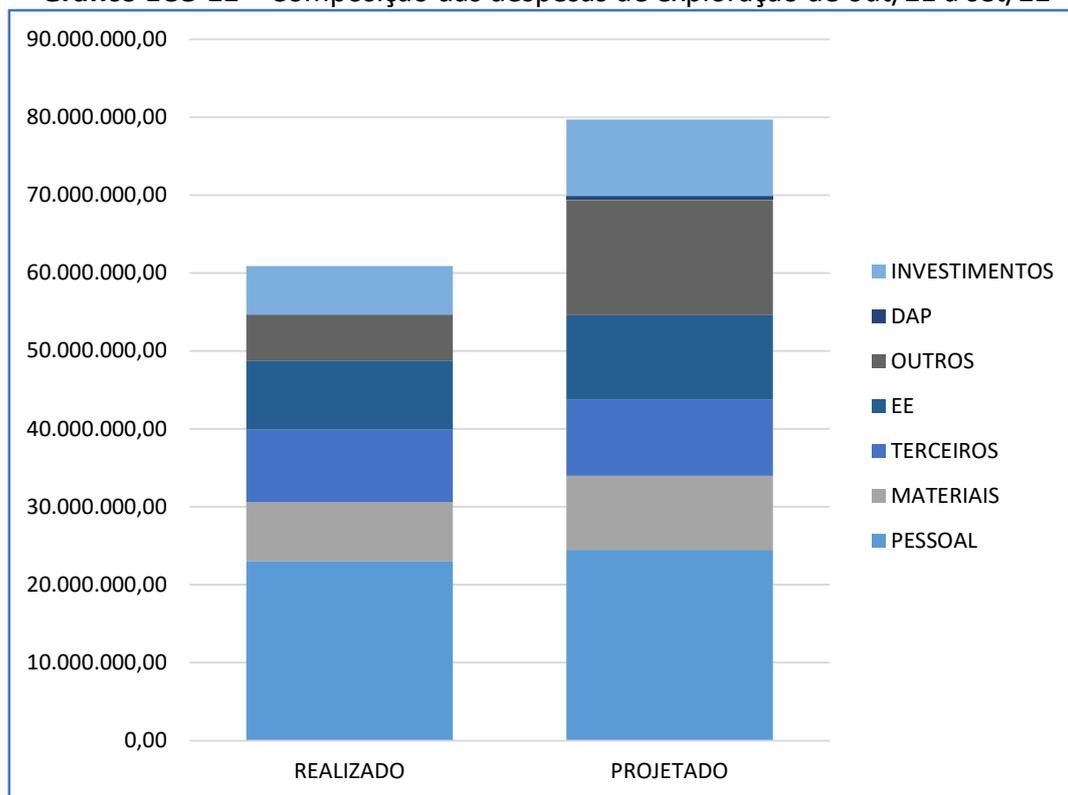
⁴SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.
PARECER CONSOLIDADO Nº 28/2021 – DFB

Tabela ECO 7 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado)

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	out/20 a set/21	out/21 a set/22
1. Despesas de Exploração	54.673.880,55	69.363.821,01
1.1 Pessoal	23.042.434,77	24.464.505,79
<i>histórico</i>	23.042.434,77	23.714.505,79
<i>VALIPREV (var.)</i>		750.000,00
1.2 Materiais	7.547.279,05	9.514.449,26
1.3 Serviços de Terceiros	9.314.220,45	9.736.020,69
1.4 Energia Elétrica	8.845.242,59	10.853.233,53
1.5 Outras	5.924.703,68	14.795.611,74
<i>histórico</i>	5.924.703,68	1.832.611,74
<i>precatórios</i>		463.000,00
<i>pronurb (Lei 2334)</i>		12.500.000,00
2. DAP	0,00	512.302,20
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	512.302,20
<i>receita irrecuperável</i>	0,00	260.334,44
<i>tarifa social</i>	0,00	251.967,77
3. Investimentos Realizados/a Realizar	6.227.939,51	9.832.756,54
4. Outras Receitas	1.762.789,64	1.770.004,10
5. Recursos para Invest. (Externos)	276.342,79	5.042.278,55
6. Variações tarifárias a compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	17.310.286	17.092.227

O Gráfico 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos de exploração para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Gráfico ECO 11 – Composição das despesas de exploração de out/21 a set/22



4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, são elencados – e sucintamente descritos – os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de outubro/21 a setembro/22). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

Critérios utilizados para as projeções:

- PESSOAL: na presente análise, utilizaram-se como valores de referência os anos de 2020 e 2021, sobre os quais aplicou-se o índice de reajuste salarial de 7% projetado para o mês de maio de 2022.
 - Ademais, em face do cronograma publicado de cobertura do Plano de Contribuição Complementar no Município de Valinhos (Regime de Previdência Própria do VALIPREV), acresceram-se às estimativas de gasto na rubrica a diferença prevista para o próximo período (cerca de R\$ 750.000)
- MATERIAIS: analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Materiais, tomaram-se os anos de 2019, 2020 e 2021 como valores de referência para análise e projeção dos maiores itens de gastos – tais como materiais químicos e combustíveis – além da projeção do nível geral de gastos na rubrica ao longo do próximo período tarifário.

- **SERVIÇO DE TERCEIROS:** analisados os maiores contratos/serviços do DAEV em execução dos últimos 36 meses – e consultado o planejamento em termos de novos contratos, renovações, termos, bem como seus reajustes de preços – concluiu-se que seu montante *total* agregado deve permanecer sem variações consideráveis ao longo do próximo período tarifário. Considerada a manutenção de contratos grandes, tais como de serviços de reconstrução asfáltica e serviços de disposição de areia, além da oscilação média normal no preço da prestação e na execução de outros, tais como de manutenções diversas, projetou-se trajetória item a item cujo resultado aponta no sentido de um pequeno crescimento relativo. O principal indexador de preços referência para esta rubrica como um todo foi IPCA acumulado de 12 meses de julho/21.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para a projeção para o próximo período tarifário, o histórico mensal de 2019, 2020 e 2021 de tendência de consumo de energia elétrica.
- **OUTRAS DESPESAS:** esta rubrica se refere a despesas que não se encaixam nas classificações acima apontadas. Dentre elas, podem-se elencar itens como os gastos com PIS/PASEP (mão de obra indireta) da autarquia, indenização auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas administrativas, tais como precatórios e restituições.
 - Para o próximo período, estimaram-se, além dos gastos considerados correntes, dispêndios de cerca de R\$ 463.000 com precatórios e o montante de R\$ 12.500.000 com a dívida da autarquia para com a Prefeitura de Valinhos referente ao PRONURB (constante das Leis 2334/90 e 4040/2006)
- **DAP – esta rubrica é decomposta em:**
 - **Amortização de dívidas:** neste item, são remuneradas eventuais captações de capitais externos utilizados pela autarquia para seus investimentos. Na presente análise, não há elementos projetados nesta rubrica para o próximo período.
 - **Provisões**
 - **Provisões para receita irrecuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Obteve-se, na análise do período composto pelos últimos 36 meses, receitas irrecuperáveis da ordem de 0,40%
 - **Provisão para inclusão da Tarifa Residencial Social:** a inclusão desta categoria assistencial para usuários da categoria residencial implica impacto (ainda que marginal) sobre o faturamento necessário perante as despesas do DAEV. Por isso, estimou-se compensação necessária de cerca de R\$ 21.000 mensais. O Capítulo 6, abaixo, detalha a questão.
- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR:** este item se refere a eventualidades que ensejam a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Neste processo, não há compensações a fazer nesta rubrica

4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

- **INVESTIMENTOS:** valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 10/2021-DBR e totalizam R\$ 9.832.756,54. Destes, R\$ 5.042.278,55 são provenientes de recursos externos, e o restante, cerca de R\$ 4.790.477,99 serão advindos da cobrança tarifária do DAEV – Valinhos.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** este item apresenta tendência de elevada estabilidade no tempo. Por isso, e considerando que a receita tarifária deve cobrir os gastos do prestador, optou-se por estimar a manutenção deste item para o próximo período, excluindo ingressos considerados excepcionais.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, foi considerada projeção de *estabilidade* (com leve decréscimo de cerca de 1%) em comparação com o observado no ano de 2020 e inícios de 2021.

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t=1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t=1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{(((69.363.821,01 + 512.302,20 + 9.832.756,54) \times 1) - 1.770.004,10 - 5.042.278,55) / (1+0)^1}{17.092.227 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{72.896.597,10}{17.092.227}$$

TMN = 4,2649 R\$/m³

4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de outubro/2020 a setembro/2021 no valor de 3,6390 R\$/m³, conforme cálculo já demonstrado.

4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{4,2649}{3,6390} - 1 \right) \times 100$$

CT = 17,20%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 17,20% (dezessete inteiros e vinte centésimos por cento).

4.6. INCLUSÃO DA CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL

O presente processo prevê também a inclusão da Categoria Residencial Social na estrutura tarifária do DAEV – Valinhos, seguindo os critérios mínimos de acessibilidade e concessão de descontos previstos pela Resolução ARES-PCJ nº 251/2018.

A normativa estabelece que o público beneficiário da Tarifa Residencial Social são as famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚnico) que percebem renda domiciliar mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. No que se refere ao benefício propriamente dito, fica determinado o desconto mínimo de 50% para a faixa de consumo de 0 a 10 m³ e 25% para a faixa de 11 a 20 m³.

Para dimensionar o efeito desta inclusão no reajuste tarifário, foi estimada a projeção de impacto sobre o faturamento na hipótese de acesso de 40% dos potenciais beneficiários ao longo do próximo ciclo tarifário. O dado de famílias elegíveis foi extraído da base de informações do CADÚnico referente ao mês de jun/2021, quando foi registrado o número de 2.497 famílias com cadastro atualizado e renda mensal domiciliar per capita inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Neste cenário, vislumbrou-se queda de 0,40% sobre o faturamento, considerada na composição da tarifa para o próximo período. A metodologia para cálculo do impacto está descrita na Nota Técnica ARES-PCJ nº 15/2019.

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 17,20% (dezessete inteiros e vinte centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Estabelecer programas de eficiência energética, de acordo com o aprendizado da 2ª Rede de Aprendizagem em Eficiência Energética, promovida pela ARES-PCJ;
- b) Providenciar resolução das não conformidades, informando a ARES-PCJ com relatórios fotográficos;
- c) Realizar os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Valinhos, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Valinhos, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo DAEV - Valinhos em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Valinhos.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o DAEV - Valinhos afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o DAEV - Valinhos deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Valinhos, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 12 de novembro de 2021.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ANEXO I - DADOS

Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2019-2020		2020-2021		VARIÇÃO 2019-2020 x 2020-2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
julho	1.506.381	-	1.426.972	-	-5,27%
agosto	1.486.720	-1,31%	1.531.910	7,35%	3,04%
setembro	1.565.736	5,31%	1.483.948	-3,13%	-5,22%
outubro	1.643.147	4,94%	1.520.934	2,49%	-7,44%
novembro	1.619.350	-1,45%	1.521.894	0,06%	-6,02%
dezembro	1.483.284	-8,40%	1.417.878	-6,83%	-4,41%
janeiro	1.441.500	-2,82%	1.427.947	0,71%	-0,94%
fevereiro	1.424.806	-1,16%	1.410.755	-1,20%	-0,99%
março	1.403.772	-1,48%	1.399.959	-0,77%	-0,27%
abril	1.488.076	6,01%	1.438.405	2,75%	-3,34%
maio	1.488.258	0,01%	1.452.101	0,95%	-2,43%
junho	1.451.330	-2,48%	1.418.780	-2,29%	-2,24%
TOTAL	18.002.360		17.451.483		-3,06%

Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2019-2020		2020-2021		VARIÇÃO 2019-2020 x 2020-2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
julho	4.453.540	-	4.756.896	-	6,81%
agosto	4.282.893	-3,83%	5.405.806	13,64%	26,22%
setembro	5.419.568	26,54%	5.119.328	-5,30%	-5,54%
outubro	4.745.112	-12,44%	5.459.637	6,65%	15,06%
novembro	5.877.781	23,87%	5.522.932	1,16%	-6,04%
dezembro	5.037.320	-14,30%	5.345.414	-3,21%	6,12%
janeiro	5.110.831	1,46%	5.228.988	-2,18%	2,31%
fevereiro	5.137.582	0,52%	4.979.383	-4,77%	-3,08%
março	5.094.249	-0,84%	4.935.214	-0,89%	-3,12%
abril	5.396.443	5,93%	5.408.088	9,58%	0,22%
maio	5.142.558	-4,70%	5.282.256	-2,33%	2,72%
junho	5.114.312	-0,55%	5.082.044	-3,79%	-0,63%
TOTAL	60.812.188		62.525.986		2,82%

Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2019-2020	2020-2021
---------	-----------	-----------

	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO 2019-2020 x 2020-2021
julho	1.851.862	-	1.810.862	-	-2,21%
agosto	1.944.327	4,99%	1.844.235	1,84%	-5,15%
setembro	1.516.640	-22,00%	1.774.972	-3,76%	17,03%
outubro	2.324.641	53,28%	1.784.452	0,53%	-23,24%
novembro	1.699.720	-26,88%	1.751.420	-1,85%	3,04%
dezembro	2.554.557	50,29%	2.772.252	58,29%	8,52%
janeiro	1.931.301	-24,40%	1.835.463	-33,79%	-4,96%
fevereiro	1.968.173	1,91%	1.643.912	-10,44%	-16,48%
março	2.539.344	29,02%	1.814.067	10,35%	-28,56%
abril	1.778.565	-29,96%	2.238.141	23,38%	25,84%
maio	1.737.631	-2,30%	1.669.372	-25,41%	-3,93%
junho	1.954.390	12,47%	1.772.747	6,19%	-9,29%
TOTAL	23.801.150		22.711.895		-4,58%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2019-2020		2020-2021		VARIAÇÃO 2019-2020 x 2020-2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
julho	806.353	-	816.198	-	1,22%
agosto	672.551	-16,59%	806.541	-1,18%	19,92%
setembro	733.912	9,12%	540.056	-33,04%	-26,41%
outubro	835.840	13,89%	730.465	35,26%	-12,61%
novembro	706.055	-15,53%	561.057	-23,19%	-20,54%
dezembro	731.647	3,62%	725.016	29,22%	-0,91%
janeiro	698.414	-4,54%	561.238	-22,59%	-19,64%
fevereiro	811.307	16,16%	488.576	-12,95%	-39,78%
março	600.851	-25,94%	487.351	-0,25%	-18,89%
abril	892.474	48,54%	660.804	35,59%	-25,96%
maio	637.726	-28,54%	836.164	26,54%	31,12%
junho	761.928	19,48%	609.788	-27,07%	-19,97%
TOTAL	8.889.056		7.823.255		-11,99%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2019-2020		2020-2021		VARIÇÃO 2019-2020 x 2020-2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
julho	634.482	-	697.369	-	9,91%
agosto	825.194	30,06%	706.668	1,33%	-14,36%
setembro	619.387	-24,94%	877.020	24,11%	41,59%
outubro	800.852	29,30%	972.541	10,89%	21,44%
novembro	725.479	-9,41%	812.212	-16,49%	11,96%
dezembro	617.226	-14,92%	843.288	3,83%	36,63%
janeiro	801.628	29,88%	674.591	-20,00%	-15,85%
fevereiro	739.480	-7,75%	782.444	15,99%	5,81%
março	648.571	-12,29%	794.399	1,53%	22,48%
abril	701.255	8,12%	726.111	-8,60%	3,54%
maio	464.229	-33,80%	704.849	-2,93%	51,83%
junho	701.159	51,04%	675.230	-4,20%	-3,70%
TOTAL	8.278.942		9.266.723		11,93%

Tabelas ECO 15.1, 15.2 e 15.3 – Despesas com Energia Elétrica

Tabela ECO 15.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2019-2020		2020-2021		VARIÇÃO 2019-2020 x 2020-2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
julho	1.127.737	-	1.184.476	-	5,03%
agosto	1.044.746	-7,36%	1.305.584	10,22%	24,97%
setembro	1.205.110	15,35%	1.377.779	5,53%	14,33%
outubro	1.160.494	-3,70%	1.351.433	-1,91%	16,45%
novembro	1.226.574	5,69%	1.067.777	-20,99%	-12,95%
dezembro	1.141.658	-6,92%	1.301.536	21,89%	14,00%
janeiro	1.037.470	-9,13%	1.137.913	-12,57%	9,68%
fevereiro	945.426	-8,87%	1.114.376	-2,07%	17,87%
março	1.085.619	14,83%	1.245.975	11,81%	14,77%
abril	1.019.669	-6,07%	1.260.925	1,20%	23,66%
maio	1.100.401	7,92%	1.230.313	-2,43%	11,81%
junho	1.186.066	7,78%	1.202.200	-2,29%	1,36%
TOTAL	13.280.970		14.780.287		11,29%

Tabela ECO 15.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2019-2020		2020-2021		VARIÇÃO 2019-2020 x 2020-2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
julho	623.825	-	676.954	-	8,52%
agosto	619.448	-0,70%	759.686	12,22%	22,64%
setembro	707.456	14,21%	786.819	3,57%	11,22%
outubro	738.040	4,32%	786.391	-0,05%	6,55%
novembro	745.824	1,05%	653.637	-16,88%	-12,36%
dezembro	684.049	-8,28%	777.994	19,03%	13,73%
janeiro	613.968	-10,25%	665.997	-14,40%	8,47%
fevereiro	542.741	-11,60%	670.117	0,62%	23,47%
março	573.212	5,61%	743.496	10,95%	29,71%
abril	621.318	8,39%	751.154	1,03%	20,90%
maio	620.028	-0,21%	841.589	12,04%	35,73%
junho	651.780	5,12%	851.645	1,19%	30,66%
TOTAL	7.741.690		8.965.477		15,81%

Tabela ECO 15.3 – Despesas liquidadas de Energia Elétrica (R\$)

PERÍODO	2019-2020		2020-2021		VARIÇÃO 2019-2020 x 2020-2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
julho	1.653.632	-	224.169	-	-86,44%
agosto	576.271	-65,15%	622.712	177,79%	8,06%
setembro	351.863	-38,94%	1.056.752	69,70%	200,33%
outubro	432.859	23,02%	810.701	-23,28%	87,29%
novembro	32.017	-92,60%	465.904	-42,53%	1355,18%
dezembro	1.390.320	4242,45%	619.927	33,06%	-55,41%
janeiro	9.437	-99,32%	10.543	-98,30%	11,72%
fevereiro	1.494.264	15733,42%	251.757	2287,86%	-83,15%
março	529.606	-64,56%	8.638	-96,57%	-98,37%
abril	552.396	4,30%	1.257.786	14460,94%	127,70%
maio	612.867	10,95%	1.554.642	23,60%	153,67%
junho	594.039	-3,07%	1.654.034	6,39%	178,44%
TOTAL	8.229.569		8.537.564		3,74%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo até 10 m ³	mês	16,98	16,98	33,96
De 10,001 a 17	m ³	3,15	3,15	6,30
De 17,001 a 25	m ³	4,07	4,07	8,14
De 25,001 a 35	m ³	5,56	5,56	11,12
De 35,001 a 50	m ³	7,65	7,65	15,30
Acima de 50,001	m ³	15,87	15,87	31,74

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo até 10 m ³	mês	8,49	8,49	16,98
De 10,001 a 17	m ³	2,36	2,36	4,72
De 17,001 a 20	m ³	3,05	3,05	6,10
De 20,001 a 25	m ³	4,07	4,07	8,14
De 25,001 a 35	m ³	5,56	5,56	11,12
De 35,001 a 50	m ³	7,65	7,65	15,30
Acima de 50,001	m ³	15,87	15,87	31,74

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo até 10 m ³	mês	75,93	75,93	151,86
De 10,001 a 17	m ³	12,05	12,05	24,10
De 17,001 a 25	m ³	13,75	13,75	27,50
De 25,001 a 35	m ³	18,28	18,28	36,56
De 35,001 a 50	m ³	23,02	23,02	46,04
Acima de 50,001	m ³	32,80	32,80	65,60

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo até 10 m ³	mês	104,07	104,07	208,14
De 10,001 a 17	m ³	15,13	15,13	30,26
De 17,001 a 25	m ³	16,02	16,02	32,04
De 25,001 a 35	m ³	21,61	21,61	43,22
De 35,001 a 50	m ³	26,02	26,02	52,04
Acima de 50,001	m ³	44,64	44,64	89,28

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 16,98

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

$25 \text{ m}^3 \times \text{R\$ } 4,07 = \text{R\$ } 101,75$

Tarifa de Água = R\$ 101,75

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 100%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 16,98

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

$25 \text{ m}^3 \times \text{R\$ } 4,07 = \text{R\$ } 101,75$

Tarifa de Esgoto = R\$ 101,75

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 16,98) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 16,98)

Tarifa Total Mínima = R\$ 16,98 + R\$ 16,98

Tarifa Total Mínima = R\$ 33,96

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 101,75) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 101,75)

Tarifa Total = R\$ 101,75 + R\$ 101,75

Tarifa Total = R\$ 203,50

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Tarifa de ligação à rede de água	
A) Do passeio ao cavalete	
Custo da ligação de Ø 50 mm	488,29
Custos adicionais se necessário	
Reposição de mosaico português	80,87
Colar de tomada PAD p/ tubulação PVC/PBA	37,46
B) Da rua ao cavalete	
Custo da ligação de Ø 50 mm	561,58
Custo da ligação de Ø 60 mm	561,58
Custo da ligação de Ø 75 mm	568,91
Custo da ligação de Ø 100 mm	579,38
Custo da ligação de Ø 125 mm	608,33
Custo da ligação de Ø 150 mm	608,33
Custo da ligação de Ø 200 mm	621,31
Custo da ligação de Ø 250 mm	623,29
Custo da ligação de Ø 300 mm	663,15
Custo da ligação de Ø 350 mm	814,07
Custo da ligação de Ø 400 mm	856,95
Custos adicionais se necessário	
Reposição de mosaico português	80,87
Reposição de pavimentação asfáltica	78,27
Custo do hidrômetro	71,43
Tarifa de ligação à rede de esgoto	
Custo da ligação	554,98
Custos adicionais se necessário	
Reposição de mosaico português	80,87
Reposição de pavimentação asfáltica	78,27
Tarifa de Religação de Água	69,84
Tarifa de Fornecimento de Água Potável em Reservatórios Especiais	
I – Transporte pela Autarquia	173,75
Custo do m3 x capacidade do reservatório	15,21
Custos operacionais por transporte	11,76
Reposição de Investimentos	12,83

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Tarifa de Despejos de Esgotos Domésticos	190,43
Tarifa de Desobstrução de Esgotos	176,89
Tarifa de Ajustamento de Poço de Inspeção	129,53
Tarifa de Mudança de Cavalete	151,98
Tarifa de Teste de Vazamento	77,9
Tarifa de Análise de Água Físico-Química	182,34
Tarifa de Análise de Água Bacteriológica	100
Tarifa de Aferição de Hidrômetro	68,01
Custo da segunda via de fatura	1,57
Custo da Vistoria Técnica	71,61
Tarifa de Pesquisa Acústica Vazamento (Geofônico)	189,11